

# Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de julho de 2017 • Nº 135

## LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.004, DE 20 DE julho DE 2017

*Altera a Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005, que Dispõe sobre a reestruturação dos Grupos Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, Administração Financeira e Contábil – AFC e dá outras providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XI ao art. 31 da Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 31. ....

XI – para exercer função de Ministro, Presidente, Diretor e Superintendente, ou equivalentes, em entidades ou órgãos dos poderes da União.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 47 da Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 47 O servidor fazendário afastado para servir a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e do Distrito Federal não fará jus a percepção da gratificação de incremento da arrecadação e da indenização de transporte, exceto quando o ônus for para o órgão cessionário ou para o qual foi colocado à disposição.” (NR)

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 01 de agosto de 2016.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de julho de 2017.

*Mauro de C. C.*  
GOVERNADORA DO ESTADO  
EM EXERCÍCIO

*Imperio*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 462

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1.300/17/PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo (s) nº 2017.07.0514P.

Em: 07/07/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) JOAQUIM FAUSTINO DA SILVA, outrora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0666955, portador do CPF nº: 305.967.263-68, falecido (a) em 20/01/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 662,70 (Seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO			VALOR (R\$)
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		
PROVENTOS.	LEI Nº 6.856/16		662,70
COMPLEMENTO MÍNIMO	SALÁRIO Art. 7º, VII da CF/88		274,30
<b>TOTAL</b>			<b>937,00</b>

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INICIO	DATA FIM	VALOR (R\$)
ANTONIA MIGUEL DA SILVA	21/09/1940	Cônjuge	779.996.143-00	20/01/2017	VITALÍCIO	100,00

PORTARIA GP Nº 1.315/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo nº 2017.07.0727P.

Em: 11/07/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor da dependente do segurado CAITANO RIBEIRO DA SILVA, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, nível - A, classe - II, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, matrícula nº. 0043478, portador do CPF nº: 014.593.413-68, falecido (a) em 26/02/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO			VALOR (R\$)
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	LC 13/94 c/c LC 33/03		7,26
VENCIMENTOS	LEI Nº 6.856/16		909,12
COMPLEMENTO MÍNIMO	SALÁRIO ART. 7º, VII, CF/88		20,62
<b>TOTAL</b>			<b>937,00</b>

BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INICIO	DATA FIM	VALOR (R\$)
ROSA MARIA ROCHA FERREIRA DA SILVA	17/03/1952	Cônjuge	704.880.703-25	26/02/2017	VITALÍCIO	100,00

PORTARIA GP Nº 1.316/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Processo de nº 2017.07.0854P

Em: 11/07/2017

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor da dependente do segurado ANTONIO DIB TAJRA, outrora ocupante do cargo MÉDICO (20 horas semanais), nível - B, classe - III, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE SAÚDE, matrícula nº. 0188018, portador do CPF nº: 001.552.843-04, falecido (a) em 13/03/2017,



no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 8.308,00** (Oito mil e trezentos e oito reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS.	LC 13/94 c/c CF/88					330,00	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	LC 13/94 c/c LC 33/03					85,03	
VENCIMENTOS	LEI nº 6.277/12					9.082,98	
<b>TOTAL</b>						<b>9.498,01</b>	
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(9.498,01 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 8308,00							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
CANDIDA MARIA DA COSTA ALMEIDA	25/07/1955	Companheiro (a)	512.032.277-87	13/03/2017	VITALÍCIO	100,00	8.308,00

**PORTARIA GP Nº 1.318/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

Processo nº 2017.07.0293P.

Em: 11/07/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **RITA DE SOUSA CARVALHO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSORA 20H**, nível - I, classe - SE, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0714330**, portador do CPF nº: **035.530.003-68**, falecido (a) em **17/01/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.688,20** (Um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
VENCIMENTO.	LEI Nº 6.900/16					1.630,21	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	LEI Nº 4.212/88 c/c LC 33/03					57,99	
<b>TOTAL</b>						<b>1.688,20</b>	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCO LOPES DE CARVALHO	12/07/1951	Cônjuge	130.418.433-15	17/01/2017	VITALÍCIO	100,00	1.688,20

**PORTARIA GP Nº 1.319/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

Em: 11/07/2017.

Processo de nº 2017.07.1611P.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor da dependente do segurado **MILTON GONÇALVES GOMES**, outrora ocupante do cargo **2º SARGENTO**, do quadro de pessoal da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0313947**, portador do CPF nº: **066.684.883-15**, falecido em **05/04/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.550,28** (Três mil e quinhentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
SUBSÍDIO	LEI Nº 6.173/2012					3.472,77	
CURSO FORMAÇÃO SARGENTO	LEI Nº 5.378/04 c/c LC nº 33/03					77,51	
<b>TOTAL</b>						<b>3.550,28</b>	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANA MARIA FERREIRA GOMES	18/12/1946	Cônjuge	362.209.903-82	05/04/2017	VITALÍCIO	100,00	3.550,28

**PORTARIA GP Nº 1.322/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

Processo nº 2017.07.1109P,

Em: 12/07/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **MARIA DULCE TEIXEIRA PIMENTEL**, outrora ocupante do cargo **PROFESSORA (40h)**, nível - IV, classe - A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0611395**, portador do CPF nº: **473.966.283-34**, falecida em **25/03/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2.860,55** (Dois mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
VENCIMENTO.	LEI Nº 6.900/16					2.688,10	
ACRÉSCIMO	LEI Nº 4.212/88 c/c LC 33/03					12,00	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	LEI Nº 4.212/88 c/c LC 33/03					160,45	
<b>TOTAL</b>						<b>2.860,55</b>	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCO CARVALHO PIMENTEL	11/11/1944	Cônjuge	047.901.543-00	25/03/2017	VITALÍCIO	100,00	2.860,55

**PORTARIA GP Nº 1.326/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

Processo nº 2017.07.1358P.

Em: 13/07/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **MAR-LUCIA LIMA VILAR TEIXEIRA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSORA**, classe A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0516325**, portador do CPF nº: **339.879.713-04**, falecida em **20/04/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2.774,88** (Dois mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
VENCIMENTO.	LEI Nº 6.900/16					2.584,71	
COMPLEMENTO	LEI 6933/16					29,72	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	LC 13/94 CC LC33/03					160,45	
<b>TOTAL</b>						<b>2.774,88</b>	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIO TORRES TEIXEIRA	30/04/1928	Cônjuge	010.866.693-04	20/04/2017	VITALÍCIO	100,00	2.774,88

**PORTARIA GP Nº 1.327/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

Processo (s) nº 2017.07.1503P

Em: 13/07/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **MANOEL OLÍMPIO DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, matrícula nº. **0098949**, portador do CPF nº: **132.971.803-82**, falecido (a) em **27/02/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2.522,90** (dois mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (RS)
SUBSIDIO	LEI Nº 6.560/2014 E REAJUSTE DO GOVERNO SEM TABELA CONFORME CONTRACHEQUE						2.522,90
<b>TOTAL</b>							<b>2.522,90</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (RS)
ROSA FERREIRA DA COSTA	10/05/1960	Cônjuge	394.362.503-63	27/02/2017	VITALÍCIO	100,00	2.522,90

**PORTARIA GP Nº 1328/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

Processo nº 2017.07.0551P.  
Em: 14/07/2017.

**RESOLVE:**

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor da dependente do segurado **PEDRO FRANCISCO LIMA**, outrora ocupante do cargo 3º SARGENTO, padrão A, classe I, do quadro de pessoal da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. 0309648, portador do CPF nº: 047.404.753-91, falecido (a) em 02/08/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.294,03 (Três mil e duzentos e noventa e quatro reais e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (RS)
SUBSIDIO	LEI 6173/2012						3.246,29
VPNI - LEI 6173/2012	LEI 6173/2012						47,74
<b>TOTAL</b>							<b>3.294,03</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (RS)
MARIA DA CRUZ FERREIRA LIMA	12/11/1939	Cônjuge	138.663.543-04	21/02/2017	VITALÍCIO	100,00	3.294,03

**PORTARIA GP Nº 1329/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

Processo nº 2016.07.1198P.  
Em: 14/07/2017.

**RESOLVE:**

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **LUIS DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **VIGIA**, classe C, do quadro de pessoal do **D.E.R.-PI**, matrícula nº. 0379034, portador do CPF nº: 160.397.003-78, falecido (a) em 21/06/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 639,76 (Seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (RS)
VENCIMENTO	LC Nº 106/08						639,76
COMPLEMENTO SALÁRIO	Art. 7º, VII, CF/88						240,24
<b>TOTAL</b>							<b>880,00</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (RS)
RAIMUNDA ROSA DOS SANTOS	29/06/1948	Cônjuge	978.790.703-97	21/06/2016	VITALÍCIO	100,00	880,00

**PORTARIA GP Nº 1.330/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

Processo (s) nº 2016.07.2731P.  
Em 17/07/2017.

**RESOLVE:**

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **KELSON DIAS FEITOSA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR - 20H, SL - III**, classe 3, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0806056, portador do CPF nº: 475.327.934-00, falecido (a) em 13/06/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.391,83 (Um mil e trezentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (RS)
VENCIMENTO.	LEI Nº 6.900/16						1.378,19
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	LEI Nº 4.212/88 C/C LC 33/03						13,64
<b>TOTAL</b>							<b>1.391,83</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (RS)
MARIA DA CONCEICAO RESENDE FEITOSA	08/12/1964	Cônjuge	274.528.163-15	14/12/2016	VITALÍCIO	50,00	695,92
ANA MAFISA RESENDE FEITOSA	09/05/2009	Filha Menor não emanc	078.377.623-39	14/12/2016	09/05/2030	50,00	695,92

**PORTARIA GP Nº 1.333/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

Processo nº 2016.07.2469P.  
Em: 10/07/2017.

**RESOLVE:**

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor das dependentes do segurado **JOSÉ CARLOS DE SOUSA BRITO**, outrora ocupante do cargo de **MÉDICO**, nível E, classe III, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. 042218-5, portador do CPF nº: 040.755.014-34, falecido (a) em 20/10/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 11.266,86 (Onze mil e duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (RS)
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	L Nº 6.277/12						480,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	LC 13/94 c/c LC 33/03						69,59
VENCIMENTOS.	L Nº 6.277/12						13.321,72
<b>TOTAL</b>							<b>13.871,31</b>
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, § 7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(13.871,31 - 5189,82 * 70%) + 5189,82 = 11266,86							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (RS)
MARIA FRANCIMAR ARAUJO DE SOUSA	18/09/1953	Cônjuge	065.736.813-04	20/10/2016	VITALÍCIO	50,00	5.633,43
ISABELA ARAUJO DE SOUSA BRITO	31/05/1986	Filho (a) Inválido (a)	025.178.973-01	20/10/2016	VITALÍCIO	50,00	5.633,43

**PORTARIA GP Nº 1.334/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

Processo de nº 2017.07.0568P.  
Em: 10/07/2017

**RESOLVE:**

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **SEBASTIÃO ESTEVAM DE MORAIS**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, classe III, do quadro de pessoal do **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - DAFIN**, matrícula nº. 0265403, portador do CPF nº: 106.232.053-00, falecido (a) em 31/01/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.090,40 (Um mil e noventa reais e quarenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (RS)
VENCIMENTO.	LEI 6.856/16						1.040,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	LC 13/94 c/c LC 33/03						50,40
<b>TOTAL</b>							<b>1.090,40</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (RS)
MARIA LUISA CORREIA LIMA MORAIS	12/10/1951	Cônjuge	065.561.083-91	31/01/2017	VITALÍCIO	100,00	1.090,40

**PORTARIA GP Nº 1.388/2017 PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

Processo (s) nº 2016.07.2808P.  
Em: 17/07/2017.

**RESOLVE:**

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **MARIA VILANI PEDRO NUNES**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, classe I, padrão D, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0570818, portador do CPF nº: 381.250.723-49, falecido (a) em 25/11/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 880,00 (Oito centos e oitenta reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (RS)
VENCIMENTO - PROPORCIONAL.	9.629/10.950						779,84
COMPLEMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO	ART. 7º, VII, DA CF/88						100,16
<b>TOTAL</b>							<b>880,00</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (RS)
RAIMUNDO JOSÉ COSTA	10/08/1960	Cônjuge	762.779.173-15	25/11/2016	VITALÍCIO	100,00	880,00



REPUBLIÇÃO DAS PORTARIAS Nº 1.294 E 1.297/2017 EM RAZÃO DE ERRO NA FORMATAÇÃO DO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº132 DO DIA 17/07/2017

**PORTARIA GP Nº 1.297/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA**

Processo nº 2017.07.0300P

Data: 07/07/2017

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, §7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **TERESINHA DE JESUS CARVALHO MACEDO**, outrora ocupante do cargo de Técnico de Controle Externo, TC-10, Nível Básico, do quadro de pessoal do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, matrícula nº. 02175, portador do CPF nº: 130.720.563-15, falecido (a) em 08/01/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 9484,01 (Nove mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e um centavo)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO								
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)	
VENCIMENTO	Lei nº	6.746/15						7.578,02
GRAT. REPRESENTAÇÃO	LC nº 13/94, Lei nº 4.763/95 e art. 254 da Constituição do Estado do Piauí.							3.600,00
<b>TOTAL</b>							<b>11.178,02</b>	
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.								
(11.178,02 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 9484,01								
BENEFICIÁRIO (S)								
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)	
EVANDRO ARAÚJO FERREIRA	25/01/1952	Companheiro(a)	036.224.363-87	08/01/2017	VITALÍCIO	50,00	4.742,01	
PAULO RYAN MACEDO FERREIRA	29/03/2006	Filho Menor não emancipado (a)	083.469.043-80	08/01/2017	29/03/2027	50,00	4.742,01	

**PORTARIA GP Nº 1.294/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA**

Processo nº 2016.07.2412P

Data: 06/07/2017

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, §7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **JOSÉ BEZERRA DE MOURA**, outrora ocupante do cargo de **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, do quadro de pessoal do (a) **UNID. DE FISC. MERCADORIAS EM TRÂNSITO - SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. 0382086, portador do CPF nº: 294.231.558-04, falecido (a) em 08/09/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 5431,24 (Cinco mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LEI Nº 6.410/13						5.514,09
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAMENTO	Art. 28, LC Nº 62/05						20,61
<b>TOTAL</b>							<b>5.534,70</b>
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(5.534,70 - 5189,82 * 70%) + 5189,82 = 5431,24							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
VANIRA STOREL DE MOURA	15/11/1954	Cônjuge	640.971.028-34	08/09/2016	VITALÍCIO	33,33	1.810,41
LARA REGINA PEREIRA DA SILVA BEZERRA DE MOURA	23/02/2000	Filho Menor não emancipado (a)	027.838.253-33	08/09/2016	23/02/2021	33,33	1.810,41
LEONARDO PEREIRA DA SILVA BEZERRA DE MOURA	04/01/1998	Filho Menor não emancipado (a)	056.107.363-58	08/09/2016	04/01/2019	33,33	1.810,41

Of. 2499



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GPNº040/2017/PIAÚÍ PREVIDÊNCIA**

**TERESINA, 17 DE JULHO DE 2017**

**OPRESIDENTEDA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIADO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 6.910, de 12 de dezembro de 2016.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA DO ESPÍRITO SANTO NUNES CAVALCANTE**, matrícula 023697-7, ocupante do Cargo em Comissão Coordenador da Compensação Previdenciária – DAS 2, para responder interina e cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador do Cadastro da Previdência – DAS 2, em substituição à titular **Maria Cléa Pereira Borges de Lima**, enquanto perdurar o afastamento da titular para gozo de férias.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Marcos Steiner Rodrigues Mesquita**  
Presidente da Fundação Piauí Previdência

Of. 2490





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 171/2017

Teresina (PI), 06 de julho de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo AA.002.1.011255/17-88, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constante no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

### RESOLVE

**Art. 1º** Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, **especificamente** nos limites necessários à realização de Registro de Preços Setorial, na modalidade Pregão Eletrônico, visando o registro de preços de equipamentos, insumos, componentes e serviços necessários à implantação de solução de vídeo-monitoramento urbano nas cidades de José de Freitas, Castelo do Piauí, Oeiras e São João do Piauí, para atender necessidade da SSP/PI, conforme especificações e demais condições constantes no Termo de Referência em anexo e ofício nº 12000/2017/GS.

**Art. 2º** A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário de Estado da Segurança Pública/PI.

**Art. 3º** Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Art. 4º** Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

**Art. 5º** Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 6º** Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

**Art. 7º** Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**  
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 2128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL  
GABINETE DO COORDENADOR GERAL

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.225.1.000190/17-54 PORTARIA Nº 06/2017-CFSR

**O COORDENADOR DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, usando de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição do Estado do Piauí, e embasado no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria Nº 004/2017-CFSR.

**Art. 2º.** Conceder férias ao servidor **ISAEL DE SOUSA PEREIRA**, CPF 064.774.143-17, Matrícula 308750-6, no período de 17 (dezessete) de julho à 16 (dezesesseis) de agosto, tendo em vista o atendimento do art. 24, VII, do Decreto Estadual Nº 15.547/2014.

**Art. 3º.** As férias não poderão ser interrompidas, salvo motivo de superior interesse público e absoluta necessidade do serviço.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 01 de julho de 2017.

**IGOR MIRANDA DE CARVALHO**  
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR  
Diretor Administrativo e Financeiro

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.225.1.000187/17-14 PORTARIA Nº 07/2017-CFSR

**O COORDENADOR DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, usando de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição do Estado do Piauí, e embasado no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria Nº 005/2017-CFSR.

**Art. 2º.** Conceder férias ao servidor **KLEBSON DOS SANTOS MATOS**, CPF 057.464.993-07, Matrícula 308749-2, no período de 21 (vinte e um) de agosto à 20 (vinte) de setembro, tendo em vista o atendimento ao art. 24, VII, do Decreto Estadual Nº 15.547/2014.

**Art. 3º.** As férias não poderão ser interrompidas, salvo motivo de superior interesse público e absoluta necessidade do serviço.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 01 de julho de 2017.

**IGOR MIRANDA DE CARVALHO**  
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR  
Diretor Administrativo e Financeiro

Of. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS  
DO PIAUÍ - CEPRO

## PORTARIA Nº 150/2017

Teresina(PI), 27 de Junho de 2017.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**I** – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Maria Alice Brito de Sousa**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 005723-1 estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 10.08.1982 a 10.08.1987 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 21.06.2017 a 18.09.2017.

**II** – Os efeitos desta Portaria retroagem a 21.06.2017.

Cientifique-se  
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros  
**PRESIDENTE**

## PORTARIA Nº 157/2017

Teresina(PI), 05 de Julho de 2017.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**I** – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Francisco de Assis Sousa Pedreira**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 005660-0 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 14.08.1994 a 14.08.1999 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 03.07.2017 a 30.09.2017.

**II** – Os efeitos desta Portaria retroagem a 03.07.2017.

Cientifique-se  
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros  
**PRESIDENTE**

## PORTARIA Nº 158/2017

Teresina(PI), 05 de Julho de 2017.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**I** – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Myrna Amélia Lobão T. de Abreu Lima**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “D”, matrícula nº 005735-5 estatutária, 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 17.04.1991 a 17.04.1996 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 01.08.2017 a 30.08.2017.

**II** – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.08.2017.

Cientifique-se  
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros  
**PRESIDENTE**

## PORTARIA Nº 161/2017

Teresina(PI), 07 de Julho de 2017.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**I** – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Maria Lúcia de Araújo Fortes**, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “D”, matrícula nº 006368-1 estatutária, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 01.10.1987 a 01.10.1992 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 03.07.2017 a 31.08.2017.

**II** – Os efeitos desta Portaria retroagem a 03.07.2017.

Cientifique-se  
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros  
**PRESIDENTE**

## PORTARIA Nº 163/2017

Teresina(PI), 14 de Julho de 2017.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 75, no inciso VIII, combinado com o art. 87, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, e dos servidores das Autarquias e Fundações Estaduais).

### RESOLVE:

**I** – Suspender, a Licença sem Vencimento da funcionária desta Fundação **Raimunda Maria de Sousa Pereira**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “D”, matrícula nº 05811-4, concedida através da Portaria nº 015/2013 de 08 de março de 2013, com prazo indeterminado e sem remuneração, com o objetivo de acompanhar o cônjuge.

**II** – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor nesta data.

Cientifique-se  
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros  
**PRESIDENTE**

## PORTARIA Nº 165/2017

Teresina(PI), 18 de Julho de 2017.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO**, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**I** – Exonerar, à funcionária **Sônia Maria de Paiva Leal**, matrícula nº 06181-6 cargo de Assistente de Pesquisa Classe III, Padrão “D”, que exercia a função de Supervisor Nível III, Símbolo DAI-6 nesta Fundação concedida através da Portaria nº 076/2015, de 07 de outubro de 2015.

**II** – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor nesta data.

Cientifique-se  
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros  
**PRESIDENTE**

Of. 161

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP-PI  
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP



**CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA – SASC  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**RESOLUÇÃO Nº 029/2017**

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo

e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do Projeto Horta Comunitária, o projeto tem por objetivo Implantar hortas comunitárias em comunidades do Estado do Piauí, visando capacitar e absorver agricultores urbanos e rurais. O máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$1.818.187,50 (um milhão oitocentos e dezoito mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 18 de julho de 2017.

Atenciosamente,

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Presidente

**Of. 865**

**RESOLUÇÃO Nº 030/2017**

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo

e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação de o Projeto Aquisição de Sementes de Mudanças para a Agricultura Familiar de Baixa Renda, o projeto tem por objetivo Promover aquisição e disponibilização de sementes e mudas de qualidade aos agricultores e agricultoras familiares favorecendo o aumento da produção e Combate a Pobreza Rural. O máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ 8.060.000,00 (Oito milhões e sessenta mil reais).

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 18 de julho de 2017.

Atenciosamente,

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Presidente

**Of. 866**

**RESOLUÇÃO Nº 031/2017**

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo

e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação de o Projeto Peixe na Mesa – A Proteína de Boa Qualidade, o projeto tem por objetivo Melhorar o valor nutricional da alimentação das famílias de baixa renda, garantindo o Direito Humano à alimentação adequada e a Cidadania. O máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ 3.991.788,00 (Três milhões e Novecentos e noventa e um mil setecentos e oitenta e oito reais).

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 18 de julho de 2017.

Atenciosamente,

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Presidente

**Of. 867**

**RESOLUÇÃO Nº 032/2017**

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo

e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação de a Ação Complementar Do Pré-Enem - Revisões Presenciais, o projeto tem por objetivos gerais motivar e preparar alunos do ensino médio da rede pública estadual para o Enem (2017 e 2018). O máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ 2.957.510,62 (Dois milhões e Novecentos e Cinquenta e sete mil quinhentos e Dez reais e sessenta e dois centavos).

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 18 de julho de 2017.

Atenciosamente,

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Presidente

**Of. 868**



## RESOLUÇÃO Nº 033/2017

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo

e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

**Art. 1** – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do Projeto Tanques Limpos e Produtivos apresentado pela Coordenadoria de Apoio a Piscicultura, o projeto tem por objetivo Apoiar o programa de desenvolvimento da aqüicultura familiar nos municípios do estado do Piauí, através da celebração de convênio, para contratação de horas máquinas destinada a desobstrução e recuperação de açudes, barreiros e viveiros de piscicultura na produção de peixes em tanques escavados. Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ 2.043.228,51 (Dois milhões, Quarenta e três mil, Duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 18 de julho de 2017.

Atenciosamente,

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Presidente

**Of. 869**

## RESOLUÇÃO Nº 034/2017

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo

e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

**Art. 1** – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do Projeto Laboratório Móvel de Análise de Fertilidade de Solos – FERTMOVEL apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural- SDR, o projeto tem por objetivo Atender aos agricultores familiares cujas áreas de produção encontram-se distantes dos laboratórios de análises de solos, bem como, divulgar e promover a democratização do acesso à análise de solo, contribuindo com a redução da pobreza rural por meio do incremento da produtividade agrícola, promovido pelas recomendações de níveis adequados de utilização de corretivos e adubação, e apoiar o desenvolvimento de pesquisas voltadas para o setor agropecuário. Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ 1.022.796,00 (Um milhão, Vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais).

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 18 de julho de 2017.

Atenciosamente,

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Presidente

**Of. 870**

## RESOLUÇÃO Nº 035/2017

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo

e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

**Art. 1** – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do Projeto Implantação de Núcleo Produtivo no Residencial Jacinta Andrade apresentado pela Agência de Desenvolvimento Habitacional- ADH, o projeto tem por objetivo Proporcionar meios para a formação de um grupo produtivo com a participação dos beneficiários que fizeram os Cursos de Corte e Costura de Peças Íntimas e Costureiro Industrial do Vestuário no Residencial Jacinta Andrade. Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ 100.706,47 (cem mil e setecentos e seis reais e quarenta e sete centavos).

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 18 de julho de 2017.

Atenciosamente,

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Presidente

**Of. 871**

## RESOLUÇÃO Nº 036/2017

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo

e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

**Art. 1** – Autorizar, por oito votos a favores e uma voto contra, a aprovação do Projeto Mãe Educadora apresentado pela Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, o projeto tem por objetivo Promover a formação, integração e troca de experiências com as mães de crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede pública estadual, bem como realizar discussões e orientações sobre a importância do acompanhamento escolar, dos cuidados e dos laços afetivos de família para a educação, para o desenvolvimento da aprendizagem, e consequentemente, para a construção de uma sociedade justa e fraterna. Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ 432.936,95 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 18 de julho de 2017.

Atenciosamente,

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Presidente

**Of. 872**



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/17-CPL-AGESPISA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2451/2017

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS À REALIDADE DE EXECUÇÃO (AS BUILT) NAS LIGAÇÕES DA REDE DE ALTA TENSÃO 13,8 KV, ÀS SUBESTAÇÕES AÉREAS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DA CIDADE DE UNIÃO-PI.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Justificativa:** Parecer Jurídico nº 67/17-Assessoria Jurídica da CPL.

**Ratificação:** de 06 de julho de 2017.

**Valor a Contratar:** R\$ 9.032,47 (Nove mil e trinta e dois reais quarenta e sete centavos)

**Contratada:** LEJAN INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA  
CNPJ: 03.143.714/0002-28

**ENDEREÇO:** Rua Cel. Pedro Basílio, 1986- Piçarreira- Te-Pi.

Teresina, 19 de julho de 2017

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO  
Diretor Presidente

Of. 881



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 22/2016 – ADH/PI

**BASE LEGAL:** Tomada de preços nº 001/2016 – ADH/PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.001444/17-16.

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI  
**CNPJ CONTRATANTE:** 08.787.769/0001-03

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SOUSA MOURA LTDA - ME  
**CNPJ CONTRATADA:** 21.952.147/0001-51

**OBJETO DO TERMO ADITIVO** – Prorrogação dos prazos fixados na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 22/2016 - ADH-PI, estabelecendo-se que o prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados a partir da data que findou o ultimo termo aditivo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 18 de julho de 2017.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO**

**PELA CONTRATANTE:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

**PELA CONTRATADA:** DANIEL DE MOURA RÊGO ARAÚJO

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 430



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE D. DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE D. DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/17 – PROCESSO Nº 1710/17

OBJETO: Prestação de Serviço de Consumo de Água ref. Junho/2017/ SEDE

EMPRESA: AGESPISA S/A – ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A  
VALOR: R\$ 20.892,20 (Vinte mil e oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/17 – PROCESSO Nº 1709/17

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa ref. maio/17 (86) 3228-1300

EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
VALOR: R\$ 236,29 (Duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/17 – PROCESSO Nº 1725/17

OBJETO: Prestação de Serviço de Consumo de energia do depósito do SAME/ARQUIVO

EMPRESA: ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ  
VALOR: R\$ 63,67 (Sessenta e três reais e sessenta e sete centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 587

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE D. DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/17 – PROCESSO Nº 1510/17

OBJETO: Aquisição de medicamentos comuns e correlatos

EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA  
VALOR: R\$ 20.513,20 (vinte mil quinhentos e treze reais e vinte centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/17 – PROCESSO Nº 1413/17

OBJETO: Serviço de Sessões de Hemodiálise

PACIENTE: Francisleide Rodrigues de Sousa  
EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA  
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/17 – PROCESSO Nº 1712/17

OBJETO: Serviço de Exame Seriografia Esofago Estomago Duodenal

PACIENTE: RN de Vitoria Cristina Santos  
EMPRESA: UDI 24 HORAS  
VALOR: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 623



INSTITUTO DE METROLOGIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO PUBLICAÇÃO	
NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO	IMEPI PROC. 239/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06
CONTRATADO	M T M SOUZA EIRELI ME
CNPJ CONTRATADO	26.824.258/0001-04
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (serviços técnicos profissionais).
VALOR GLOBAL	R\$ 14.427,00 (Quatorze mil, quatrocentos e vinte sete reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	210

Teresina(PI), 19 de Julho de 2017

**Maycon Danylo Araujo Monteiro**

Diretor Geral  
IMEPI/INMETRO

**Of. 279**

EXTRATO PUBLICAÇÃO	
NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO	IMEPI PROC. 217/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06
CONTRATADO	COMERCIAL EQUIP LTDA
CNPJ CONTRATADO	00.113.110/0001-60
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (manutenção e conservação de bens moveis) e material de consumo (material para manutenção de bens).
VALOR GLOBAL	R\$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 e 33.90.30
FONTE DE RECURSOS	210

Teresina(PI), 19 de Julho de 2017

**Maycon Danylo Araujo Monteiro**

Diretor Geral  
IMEPI/INMETRO

**Of. 280**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 015/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Bonfim do Piauí

**CONTRATADA:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

**OBJETO:** Prestação pela contratada à contratante de serviços de registro, publicação, suporte e manutenção de domínio para o endereço do site [www.bonfimdopiaui.pi.gov.br](http://www.bonfimdopiaui.pi.gov.br) na Internet.

**VALOR:** O valor de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.

**FONTE DE RECURSOS:**

**Exercício:**

**Ente:** MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

**Unidade Gestora:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

**Natureza da Despesa:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Programa de Trabalho:** MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA

**DATADA ASSINATURA:** 06.07.2017.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei;

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016

**CONTRATANTE:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

**CNPJ:** Nº 08.839135/0001-57

**CONTRATADA:** Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda.

**CNPJ:** Nº 10.659.927/0001-91

**OBJETO:** Constitui objeto deste termo aditivo, prorrogar a vigência do Contrato nº 024/2016, estabelecida na sua cláusula décima segunda por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 14.06.2017.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2017.

**Órgão Orçamentário:** 21

**Unidade Orçamentária:** 204

**Programa:** 0002

**Ação: (Proj/Ativ/Op.Esp.):** 2000

**Função:** 04

**Subfunção:** 126

**Natureza da Despesa:** 339037

**Subelemento:** 01

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho.

Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 090/2017**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino.

**CONTRATADA:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

**OBJETO:** Prestação pela contratada à contratante de serviços de registro, publicação, suporte e manutenção de domínio para o endereço do site [pedrolaurentino.pi.gov.br](http://pedrolaurentino.pi.gov.br) na Internet.

**VALOR:** O valor de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.

**FONTE DE RECURSOS:** A despesa decorrente desta contratação correrá à conta do orçamento geral do município, exercício 2017.

**DATADA ASSINATURA:** 18.07.2017.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei;

**Of. 576**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

### III ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº V /CPL/SESAPI-2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016 - CPL/SESAPI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.013840/15-47 -CPL/- SESAPI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO HOSPITALAR (SISTEMA ENDOCRINO, IMUNOTERAPIA, ALERGIA, NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA)

Data Adjudicação: 07 / 03 / 2017

Homologação: 07 / 03 / 2017

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------------	------------	------------	-------------	-------------

Onde se lê:

58	Isossuprina 5mg/ml, solução injetável c/2ml ampola	10.320	ASPEN	11,49	118.576,80
----	--	--------	-------	-------	------------

VENCEDOR: JORGE BATISTA E CIA LTDA

Lê se:

58	Isossuprina 5mg/ml, solução injetável c/2ml ampola	10.320	<b>APSEN</b>	11,49	118.576,80
----	--	--------	--------------	-------	------------

VENCEDOR: JORGE BATISTA E CIA LTDA

Onde se lê:

59	Isossuprina, cloridrato 10mg comprimido	13.200	ASPEN	2,84	37.488,00
----	---	--------	-------	------	-----------

VENCEDOR: JORGE BATISTA E CIA LTDA

Lê se:

59	Isossuprina, cloridrato 10mg comprimido	13.200	<b>APSEN</b>	2,84	37.488,00
----	---	--------	--------------	------	-----------

VENCEDOR: JORGE BATISTA E CIA LTDA

Publique-se

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **TOMADA DE PREÇOS nº 04/2017** – CPL/SESAPI.  
OBJETO: **“EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI ADULTO E NEONATAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, EM TERESINA - PI”**.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.101; FONTE DE RECURSO: 113 – MAC-SUS. TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global. DATA E HORÁRIO: **08/08/2017 às 9:00h**. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604, e-mail: [cplsauade@saude.pi.gov.br](mailto:cplsauade@saude.pi.gov.br)

Teresina, 19 de julho de 2017.

**Lailson Soares Guedes Rodrigues**  
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Publique-se:

**Of. 188**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **Pregão Eletrônico nº 15/2016** – CPL/SESAPI.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN DO ESTADO DO PIAUÍ, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSÉSORIOS PARA REPOSIÇÃO. TIPO: Menor Preço por LOTE. DATA E HORÁRIO: **INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 26/07/2017 às 13h00min;**

**LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 07/08/2017 às 09h00min; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07/08/2017 às 10h00min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08/08/2017 às 10h00min; **LOCAL:** licitações-e do Banco do Brasil AS. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. FONE: (86) 3216-3604 e-mail: [cplsauade@saude.pi.gov.br](mailto:cplsauade@saude.pi.gov.br)

**Luciana Spindola M Toussaint**  
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 189**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 095/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002870/17-53**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo ao Contrato 095/2016 cujo objeto é a limpeza de caixa d'água do presídio de São Raimundo Nonato-PI.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** A.P.DA SILVA FILHO-ME.

**CNPJ DA CONTRATADA Nº** 10.311.488/0001-21.

**VIGÊNCIA:** O termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2017

**SIGNATÁRIOS:** Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça/PI e Antônio Pereira da Silva Filho, CPF: 245.767.863-34- Representante Legal da Empresa.

**Of. 111**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROJUR/2017

CONTRATO Nº 08/2017

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda

Onde se lê VALOR MENSAL: R\$ 64.354,78 (Sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), Leia-se VALOR MENSAL: R\$ 70.115,99 (Setenta mil, cento e quinze reais e noventa e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Ofício Nº 069/2017/CPL/ALEPI, de 05/04/2017

FONTE DE RECURSO: 00, 10 e 17

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 339037

PRAZO DE VIGENCIA: 05 de abril de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2017.

**BERNILDO DUARTE VAL**  
Diretor Geral

**Of. 470**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – FUESPI

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09002/16 FUESPI/UESPI

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia e/ou Arquitetura, para elaboração dos projetos de Arquitetura, demais projetos complementares e projetos de instalações com vistas a possibilitar a execução da reforma, adequações e ampliação de Campus da Universidade Estadual do Piauí - Uespi, no município de Teresina, especificamente no **Campus Torquato Neto**.

**DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO:**  
04.09.2017, ÀS 08H00MIN.

**DEVIDO ÀS ALTERAÇÕES SOFRIDAS NO EDITAL**

**LOCAL:** Na Sala da Comissão Especial de Licitações, na Rua João Cabral, nº 2231, bairro: Pirajá, em Teresina.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária nº 14201/ Função nº 12/ Subfunção nº 364/ Programa nº 12/ Projeto-Atividade nº 1031/ Natureza da Despesa nº 4490-39/ Fonte de Recurso nº 17.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.010.032,55 (três milhões, dez mil, trinta e dois reais, cinquenta e cinco centavos).

**INFORMAÇÕES:** Informamos que a cópia do Edital encontra-se à disposição na Universidade Estadual do Piauí – UESPI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: 3213-7126 e e-mail: [cel.uespi@gmail.com](mailto:cel.uespi@gmail.com).

## Ass: RAMON TELES MADEIRA CAMPOS

### Cargo: Presidente CEL

Publique-se e cumpra-se:

Nouga Cardoso Batista

Reitor da UESPI

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2016 – FUESPI

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09003/16 FUESPI/UESPI

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia e/ou Arquitetura, para elaboração dos projetos de Arquitetura, demais projetos complementares e projetos de instalações com vistas a possibilitar a execução da reforma, adequações e ampliação de Campus da Universidade Estadual do Piauí - Uespi, no município de Teresina, especificamente no **Campus Clóvis Moura**.

**DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO:**  
11.09.2017, às 08h00min.

**DEVIDO ÀS ALTERAÇÕES SOFRIDAS NO EDITAL**

**LOCAL:** Na Sala da Comissão Especial de Licitações, na Rua João Cabral, nº 2231, bairro: Pirajá, em Teresina.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária nº 14201/ Função nº 12/ Subfunção nº 364/ Programa nº 12/ Projeto-Atividade nº 1031/ Natureza da Despesa nº 4490-39/ Fonte de Recurso nº 17.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.536.805,93 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinco reais, noventa e três centavos).

**INFORMAÇÕES:** Informamos que a cópia do Edital encontra-se à disposição na Universidade Estadual do Piauí – UESPI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: 3213-7126 e e-mail: [cel.uespi@gmail.com](mailto:cel.uespi@gmail.com).

## Ass: RAMON TELES MADEIRA CAMPOS

### Cargo: Presidente CEL

Publique-se e cumpra-se:

Nouga Cardoso Batista

Reitor da UESPI

Of. 119

## Extrato de Contrato Nº 10/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.000492/17-30

Contratante: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania.

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A

**Objeto:** Prestação de Serviços de pagamento de benefícios assistenciais do Programa Pensão Alimentícia dos emergentes da Barragem de Algodões I, instituído pela Ação Civil Pública nº 059/2009 – Cocal (PI) e Ação Civil Pública nº 214/2009- Buriti dos Lopes (PI).

Valor: a) R\$ 11,35 (onze reais e trinta e cinco centavos) pela execução dos serviços de emissão, b) R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos) por personalização e magnetização dos cartões, c) R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos) por pagamento e processamento de benefícios.

Fonte de Recursos: 100 – UG - 300102

Data da assinatura: 14/07/2017

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Robert Stenio de Freitas Bandeira- Gerente Geral do Banco do Brasil S.A (Contratada).

**José Ribamar Nolêto de Santana**

Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 035



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2017

**Partes:** Águas e Esgotos do Piauí - AGESPISA e a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI.

**Objeto:** O presente termo tem por objeto associar esforços das duas entidades signatárias para, executarem os serviços pertinentes à realização de exames periódicos, clínicos admissionais e demissionais, conforme Portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho, bem como o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, Laudo de Insalubridade, Mapa de Risco, Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e Perfil Profissiográfico Previdenciário para os funcionários efetivos/EMGERPI, em observância às prescrições normativas discriminadas na NRs -5,7, 9, 15 e 16 do Ministério do Trabalho e Emprego.

**Data da Assinatura:** 18 de julho de 2017.

**Vigência:** 2 (dois) anos a partir da data da assinatura e publicação no DOE/PI.

**Assinam:** Emanuel do Bonfim Veloso Filho – Diretor Presidente da AGESPISA; Edileusa Francisca da Silva – Diretora Administrativa da AGESPISA e José Ricardo Pontes Borges - Diretor Presidente da EMGERPI; Maria do Carmo Silva Araújo – Diretora de Gestão de Pessoa da EMGERPI.

**Emanuel do Bonfim Veloso Filho**

Diretor Presidente da AGESPISA

**José Ricardo Pontes Borges**

Diretor Presidente da EMGERPI

**Edileusa Francisca da Silva**

Diretora Administrativa da AGESPISA

**Maria Do Carmo Silva Araújo**

Diretora de Gestão de Pessoas da EMGERPI

Of. 552





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

## ERRATADO EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO TPNº21/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000085/17-02

Fica retificado o aviso de licitação, referente à Tomada de Preços 21/2017 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Recuperação de estrada vicinal ligando os povoados EMA/MUCAMBO com extensão de 15,00km no município de Jose de Freitas-PI, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 132 de 17 de julho de 2017, pág.34, na forma que se segue:

### ONDE SE LÊ:

ABERTURA: 02/07/2017

### LEIA-SE:

ABERTURA: 02/08/2017

## ERRATADO EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO TPNº30/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000122/17-62

Fica retificado o aviso de licitação, referente a Tomada de Preços 30//2017 que tem como objeto a Pavimentação em paralelepípedo no Povoado de Fazenda do meio e na sede do município nas ruas Pompilio Santana Braga e Otaviano Januario das Neves, no município de Fartura-PI, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 132 de 17 de julho de 2017, pág.34, na forma que se segue:

### ONDE SE LÊ:

ABERTURA: 02/07/2017

### LEIA-SE:

ABERTURA: 02/08/2017

Of. 391

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE  
TURISMO DO PIAUÍ  
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CERRADO ENGENHARIA  
INCORPORADORA EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 02.725.914/0001-45

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 018/2016, que passa a ter o seus efeitos até a data de 17/07/2017 e alterar o prazo de vigência, passando a vigorar até 31/12/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17/07/2017

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/04/2017

VALOR GLOBAL: R\$1.879.433,96 (Um milhão oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 17

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Leandro Machado Paço, pela empresa Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE  
TURISMO DO PIAUÍ  
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CERRADO ENGENHARIA  
INCORPORADORA EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 02.725.914/0001-45

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 018/2016, que passa a ter o seus efeitos até a data de 17/07/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/10/2017

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/07/2017

VALOR GLOBAL: R\$1.879.433,96 (Um milhão oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 17

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Leandro Machado Paço, pela empresa Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 392



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 008/2017

No DOE Nº 128, de 11/07/2017, p.29, onde consta “of.186-Aviso de Resultado de Julgamento Fase de Habilitação Tomada de Preços nº 014/2017”, deverá ser retificada a seguinte publicação, na forma do ofício nº 186/2017, de 10/07/2017, com o seguinte texto: **Aviso de Adiantamento de Licitação Concorrência Nacional nº 008/2017**-O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que para efeito de adequação da planilha orçamentária da **Concorrência Nacional nº 008/2017, fica adiada a data de abertura do dia 11/07/2017 para o dia 10/08/2017, no horário de 09:00h** nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Email: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com). Teresina (PI), 10 de julho de 2017-Leovídio Bezerra Lima Neto- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Teresina (PI), 18 de julho de 2017.

Leovidio Bezerra Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 201

## AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0054353/2016; 0054457/ 2016; 0055684/2016; 0055705/2016 e 0057122/2016

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Tomada de Preços nº 010/2017, referente à execução dos serviços de reforma nas Universidades Abertas do Piauí nos seguintes municípios: **LOTE 01 – U.E Monsenhor Lopes, Município de Ipiranga do Piauí/PI; LOTE 02 – U.E Elon Machado, Município de Lagoa Alegre/PI; LOTE 03 – U.E. Maria Neusa de Sousa, no município de Francisco Macedo/PI; LOTE 04 – U.E. Mariano Rabelo de Sepúlveda, no município de Lagoa do Sítio/PI; LOTE 05 – Município de Ribeiro Gonçalves.** Recursos: 00 Tesouro. EMPRESAS VENCEDORAS: Lote 01 (CONSTRUTORA PRIME); Lote 02 (CONSTRUTORA PRIME) e Lote 04 (CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ LTDA). Os Lotes 03 e 05 não foram cotados.

Teresina (PI), 19 de julho de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 203



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 020/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	73.694.788/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 026/2017, cujo objeto consiste na Reforma na Unidade Escolar Antônio Maria Madeira em Teresina/Piauí, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, a contar da presente data deste instrumento, a partir da data de 08/07/2017 até 05/11/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0026134/2017.
Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	08/07/2017 até 05/11/2017
Data de assinatura do aditivo	06 de julho de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Francisco Lennon Barbosa Martins - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação - SEED/PI  
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 024/2017	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA J. COELHO LTDA
CNPJ do Contratado	02.989.098/0001-87
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 024/2017, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Marcos Parente, no município de Redenção do Gurguéia/PI, pela prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 30 (trinta) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 68 (sessenta e oito) dias, a partir da data de 04/05/2017 até 10/08/2017, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 03/05/2017, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2017, constante no processo administrativo SEED/PI Nº 0021099/2017.
Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	04/05/2017 até 10/08/2017
Data de assinatura do aditivo	10 de julho de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Francisco Cavalcante Nogueira - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação - SEED/PI  
Secretária de Educação/SEED

Of. 250



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



**-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 001/2016 - CPL/PMPI**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 - PMPI  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 02/2015 - PMPI, PUBLICADA NO DOE Nº 232, DE 10/12/2015  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** AA.028.1.000654/17 - PMPI  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93  
**OBJETO:** ACRÉSCIMO DE 02 (DOIS) CARROS POPULARES, CORRESPONDENTE À **18,62% (DEZOITO VÍRGULA SESENTA E DOIS POR CENTO)** DO VALOR ORIGINAL CONTRATADO.  
**CONTRATANTE:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44  
**CONTRATADA:** NET FAST LTDA, CNPJ Nº 08.632.688/0001-34  
**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 14/07/2017 A 31/12/2017  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/07/2017 A 31/12/2017  
**DATA DE ASSINATURA:** 14 DE JULHO DE 2017  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 4.344,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2270-MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**FONTES DE RECURSOS:** 00 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL  
**SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPI E DANIEL MAGNO GARCIA VALE - TITULAR

Of. 373

**-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 002/2016 - CPL/PMPI**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 - PMPI  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 02/2015 - PMPI, PUBLICADA NO DOE Nº 232, DE 10/12/2015.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** AA.028.1.000656/2017 - PMPI  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93  
**OBJETO:** ACRÉSCIMO DE 08 (OITO) VEÍCULOS POPULARES, CORRESPONDENTE À **14,00% (QUATORZE POR CENTO)** DO VALOR ORIGINAL CONTRATADO  
**CONTRATANTE:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44  
**CONTRATADA:** R. F. C. CARVALHO-ME, CNPJ Nº 13.912.374/0001-25  
**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 19/07/2017 A 31/12/2017  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 19/07/2017 A 31/12/2017  
**DATA DE ASSINATURA:** 19 DE JULHO DE 2017  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 17.376,00 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2270 - MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 - SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**FONTES DE RECURSOS:** 00 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL  
**SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPI E RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO - TITULAR

Of. 375



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017  
ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ (CNPJ: 06.554.968/0001-46).

FUNDAMENTAÇÃO: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; ART.116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; ARTS. 15; 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ARTS. 3º, III; 41 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 28 DE 09 DE JUNHO DE 2003 DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL; DECRETO ESTADUAL Nº 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL Nº 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL Nº 13.860/2009 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGEN Nº 001/2009.

OBJETO: O ESTABELECIMENTO DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS A EXECUTAR OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL REFERENTE AO TRECHO QUE LIGA A SEDE MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX/LOCALIDADE CHAPADINHA/LOCALIDADE AMAPÁ/LOCALIDADE MOSQUEADA/BR-316 (25,68 KM). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATADA ASSINATURA: 12 DE JANEIRO DE 2017.

SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELO COOPERANTE E JOSÉ JAILSON PIO PELO PARTÍCIPE.

PUBLICA-SE.  
TERESINA/PI

HELIO ISAIAS DA SILVA  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2017

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS (CNPJ: 06.553.788/0001-40).

FUNDAMENTAÇÃO: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; ART.116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; ARTS. 15; 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ARTS. 3º, III; 41 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 28 DE 09 DE JUNHO DE 2003 DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL; DECRETO ESTADUAL Nº 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL Nº 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL Nº 13.860/2009 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGEN Nº 001/2009.

OBJETO: O ESTABELECIMENTO DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS, NO ESTADO DO PIAUÍ. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATADA ASSINATURA: 18 DE JANEIRO DE 2017.

SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELO COOPERANTE E JOSÉ VALDINAR DA SILVA PELO PARTÍCIPE.

PUBLICA-SE.  
TERESINA/PI

HELIO ISAIAS DA SILVA  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2017

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM (CNPJ: 06.553.663/0001-10).

FUNDAMENTAÇÃO: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; ART.116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; ARTS. 15; 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ARTS. 3º, III; 41 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 28 DE 09 DE JUNHO DE 2003 DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL; DECRETO ESTADUAL Nº 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL Nº 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL Nº 13.860/2009 E NA INSTRUÇÃO

NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009.

OBJETO: O ESTABELECIMENTO DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS A PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR NA LOCALIDADE BELÉM III, NO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM, NO ESTADO DO PIAUÍ. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATADA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2017.

SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELO COOPERANTE E GUTEMBERG MOURA DE ARAÚJO PELO PARTÍCIPE.

PUBLICA-SE.  
TERESINA/PI

HELIO ISAIAS DA SILVA  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2017

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO (CNPJ: 06.554.067/0001-54).

FUNDAMENTAÇÃO: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; ART.116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; ARTS. 15; 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ARTS. 3º, III; 41 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 28 DE 09 DE JUNHO DE 2003 DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL; DECRETO ESTADUAL Nº 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL Nº 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL Nº 13.860/2009 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009.

OBJETO: O ESTABELECIMENTO DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS A EXECUTAR OBRA DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA RODOVIA VICINAL NO MUNICÍPIO DE FLORIANO, REFERENTE AO TRECHO ENTRE PI-371/POVOADO AMOLAR (EXTENSÃO 51,00 KM), NO ESTADO DO PIAUÍ. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELO COOPERANTE E JOSÉ RODRIGUES DA SILVA PELO PARTÍCIPE.

PUBLICA-SE.  
TERESINA/PI

HELIO ISAIAS DA SILVA  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2017

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES (CNPJ: 06.728.240/0001-93).

FUNDAMENTAÇÃO: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; ART.116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; ARTS. 15; 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ARTS. 3º, III; 41 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 28 DE 09 DE JUNHO DE 2003 DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL; DECRETO ESTADUAL Nº 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL Nº 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL Nº 13.860/2009 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009.

OBJETO: O ESTABELECIMENTO DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS A EXECUTAR OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, REFERENTE AO TRECHO: LOCALIDADE LADEIRA DOS GERAIS/LOCALIDADE ALMÉSSEGAS BENEFICIANDO A COMUNIDADE SANTA MARIA, NO ESTADO DO PIAUÍ. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELO COOPERANTE E LINDEMBERG VIEIRA DA SILVA PELO PARTÍCIPE.

PUBLICA-SE.  
TERESINA/PI

HELIO ISAIAS DA SILVA  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL





TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2017  
ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ (CNPJ: 06.554.968/0001-46).  
FUNDAMENTAÇÃO: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; ART. 116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; ARTS. 15; 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ARTS. 3º, III; 41 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 28 DE 09 DE JUNHO DE 2003 DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL; DECRETO ESTADUAL Nº 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL Nº 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL Nº 13.860/2009 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGENº 001/2009.  
OBJETO: O ESTABELECIMENTO DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS A EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES MATO ESCURO E TRINDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ/PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.  
DATA DA ASSINATURA: 05 DE ABRIL DE 2017.  
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELO COOPERANTE E JOSÉ JAILSON PIO PELO PARTÍCIPE.  
PUBLICA-SE.  
TERESINA/PI  
HELIO ISAIAS DA SILVA  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

### Of. 346

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0353/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2016  
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2016; PARECER PGE/PI Nº 660/2016; LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO).  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99)  
CONTRATADA: ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 03.194.654/0001-91)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 11 (ONZE) SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM 11 (ONZE) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ (CAMPO GRANDE, PALMEIRAS, ALAGOINHA, REDENÇÃO DO GURGUÉIA, MONSENHOR GIL, PAQUETÁ, ELIZEU MARTINS, BARRAS, BATALHA, GILBUÉS E SEBASTIÃO BARROS). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES; PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES.  
ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JULHO DE 2017.  
VALOR: R\$ 872.632,11 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS).  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49101  
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51  
FONTE DE RECURSO: 00/10.  
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E ALCIDES EDUARDO VERAS FREITAS PELA CONTRATADA.  
PUBLICA-SE.  
TERESINA/PI  
HELIO ISAIAS DA SILVA  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 PROCESSO 0211/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída pela **Portaria 001/2016** do dia 18 de janeiro de 2016, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instauração de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar 123/2006. A data de abertura e julgamento prevista para o dia **08 de Agosto de 2017, às 09:00 (nove horas)**, na sede desta secretaria situada na Av. Antonino freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no 5º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) POÇOS TUBULARES NAS LOCALIDADES: PINTADA (MORRINHOS), ABÓBORA (MACAUBAS), ALDEIA (BOM TEMPO), TAPERINHA (MEIOS), TOMBADOR (ACRE), NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, NO ESTADO DO PIAUÍ. O tipo de licitação será do MENOR PREÇO com regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO. Os recursos serão oriundos do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 487.408,01 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e oito reais e um centavo). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato nº (86) 3211-0477.

Teresina – PI, 19 de Julho de 2017.

#### VITORINO TAVARES DA SILVA NETO Membro da Comissão Permanente de Licitação e Contratos da SEDEC/PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 PROCESSO 0729/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída pela **Portaria 001/2016** do dia 18 de janeiro de 2016, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instauração de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar 123/2006. A data de abertura e julgamento prevista para o dia **08 de Agosto de 2017, às 10:00 (dez horas)**, na sede desta secretaria situada na Av. Antonino freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no 5º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE LADEIRA DOS GERAIS/ALMÉSSEGAS, COMUNIDADE SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, NO ESTADO DO PIAUÍ. O tipo de licitação será do MENOR PREÇO com regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO. Os recursos serão oriundos do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 452.646,21 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato nº (86) 3211-0477.

Teresina – PI, 19 de Julho de 2017.

#### VITORINO TAVARES DA SILVA NETO Membro da Comissão Permanente de Licitação e Contratos da SEDEC/PI

Of. 351



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2017/CPL. A Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI, através da comissão permanente de licitação de acordo com Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Informa aos interessados do ramo pertinente ao seu objeto, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas da apresentação das propostas, cuja cópia do aviso da referida TOMADA DE PREÇOS, encontra-se afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura, para participar da licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e Adjudicação por lote, que fará realizar às 15:00hs (quinze horas) do dia 04 de agosto de 2017, em sua sede, a Praça São Félix, 11/ Centro, nesta cidade, referente a Contratação de Empresa para Exames Laboratorial, Ultrassonografia, Procedimentos Oftalmológicos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Manoel Emídio - PI, 18 de julho de 2017.

**JACKSON CARREIRO VARÃO**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017**

Município de Matias Olímpio, Através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço Nº. 012/2017, A ser realizado às 08:30h, do dia 03/08/2017. Valor: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para locação de futura de máquinas pesadas por hora e mensal, para a contratação ser de acordo com a necessidade do Município para trabalhar na Recuperação de estradas Vicinais, bem como outros serviços da Municipalidade. Validade: 12 meses. Tel.: 98156-6712. Valor Estimado: Conforme termo de referencia publicado no site do TCE - PI. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. Cópia do edital: pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da comissão permanente de licitação, de Seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, trazer 01 pendrive para cópia.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017**

Município de Matias Olímpio, através da comissão permanente de licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial com registro de preço Nº. 013/2017, a ser realizado às 10:00 h, do dia 03/08/ 2017. Valor: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para aquisição futura de gêneros alimentícios perecíveis (Lote I) e não perecíveis (Lote II). Validade: 12 meses. Tel.: 98156-6712. Valor estimado: 1.300.000,00. Fonte de recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta movimento, QSE, PNAE e outros. Cópia do edital: pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da comissão permanente de licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, trazer 01 pendrive para cópia.

Matias Olímpio, 17 de Julho de 2017.

**RUBENS SOARES PEREIRA**  
 Presidente da CPL/Pregoeiro

**P. P. 22320**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



**EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO PREÇOS**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - FUNDESPI**

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.203/2230-16

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

OBJETO: Registro de preços de material esportivo, para aquisições futuras e de forma parcelada, adjudicação por item, para a Fundação dos Esportes do Piauí.

Pregoeira: Sílvia Neide Sousa Nunes

Data Adjudicação: 14.06.2017

Data Homologação: 14.06.2017

Presidente da FUNDESPI: PAULO CESAR DE SOUSA MARTINS

ITEM	OBJETO	Bola Oficial de Futebol de Campo, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com microfibras Tamanho: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 410 - 450 g.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
1	Lar Paraty	Vencedor	Und	Stadium	6.000	78,16
	Oliveira & Assunção	1ª Classificada		Trainer		78,16
	Dimax	2ª Classificada		Dray		78,16
	Loja Viana	3ª Classificada		Stadium		78,16
ITEM	OBJETO	Bola oficial de futsal, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em pu. tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro. peso: 410 - 440				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
2	Dimax	Vencedor	Und	Dray	2.000	63,16
	Lar Paraty	1ª Classificada		Stadium		63,16
	Oliveira & Assunção	2ª Classificada		Trainer		63,16
ITEM	OBJETO	Bola oficial de basquete, tamanho masculino, matrizada, confeccionada com borracha. p tamanho: 75 - 78 cm de diâmetro. peso: 600 - 650 g.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
3	Oliveira & Assunção	Vencedor	Und	Magussy	120	50,95
	Lar Paraty	1ª Classificada		Stadium		50,95
	Dimax	2ª Classificada		Dray		50,95
ITEM	OBJETO	Bola profissional de handball, tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com pu. tamanho: 58 - 60 cm de diâmetro. peso: 425 - 475 G.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
4	Oliveira & Assunção	Vencedor	Und	Trainer	300	55,70
	Dimax	1ª Classificada		Dray		55,70
	Lar Paraty	2ª Classificada		Stadium		55,70
ITEM	OBJETO	Bola de vôlei oficial, matrizada, confeccionada em pvc, tamanho de 65 a 67 cm de diâmetro, peso de 260 a 280 g.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
5	Oliveira & Assunção	Vencedor	Und	Trainer	300	62,90
	Dimax	1ª Classificada		Dray		62,90
	Lar Paraty	2ª Classificada		Stadium		62,90
ITEM	OBJETO	Rede oficial de futebol campo oficial, medindo 7,50 comprimento x 2,50 de altura x 2,50 de profundidade superior e 2,50 de profundidade inferior, malha 15, fio de nylon 3 mm.				
6	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de julho de 2017 • Nº 135

ITEM	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
		Lar Paraty	Vencedor	Und	Pangue	500	165,00
		Oliveira & Assunção	1ª Classificada		Golden		165,00
		Dimax	2ª Classificada		Dray		165,00
7	Rede oficial de futsal, medindo 3,20 de comprimento x 2,10 de altura x 0,48 de profundidade superior e 1,08 de profundidade inferior, malha 12, fio de nylon 3mm.	Oliveira & Assunção	Vencedor	Und	Golden	500	124,70
		Dimax	1ª Classificada		Pangue		124,70
		Lar Paraty	2ª Classificada		Pangue		124,70
8	Rede oficial de futebol society, medindo 4,00 comprimento x 2,20 de altura x 0,60 de profundidade superior e 1,20 de profundidade inferior, malha 14, fio de nylon 3 mm.	Livraria E Papelaria Campos	Vencedor	Und	Vibre Redes	500	139,50
		Oliveira & Assunção	1ª Classificada		Golden		139,50
		Lar Paraty	2ª Classificada		Pangue		139,50
9	Rede de vôlei oficial, duas lonas de pvc, fio de nylon de 2,00 mm, malha 10, medindo 1 por 9,5 m.	A. Silva Lima Epp	Vencedor	Und	Pangue	400	58,55
		Lar Paraty	1ª Classificada		Pangue		58,55
		Oliveira & Assunção	2ª Classificada		Golden		58,55
		Dimax	3ª Classificada		Pangue		58,55
10	Troféus pequenos, cores, formatos e modalidades variados, tamanhos de 40 a 51 cm, com estatuetas.	Livraria E Papelaria Campos.	Vencedor	Und	Vitoria	1.000	44,80
		Lar Paraty	1ª Classificada		Imossi		44,80
		Oliveira & Assunção	2ª Classificada		Piazza		44,80
11	Troféus médios, cores, formatos e modalidades variados, tamanhos de 51 a 70 cm, com estatuetas.	Gama Distribuidora	Vencedor	Und	Vitoria	1.000	59,80
		Dimax	1ª Classificada		Vitoria		59,80
		Lar Paraty	2ª Classificada		Imossi		59,80
		Oliveira & Assunção	3ª Classificada		Piazza		59,80
12	Troféus grandes, cores, formatos e modalidades variados, tamanhos de 71 a 100 cm, com estatuetas.	Oliveira & Assunção	Vencedor	Und	Piazza	1.000	162,95
		Lar Paraty	1ª Classificada		Imossi		162,95
		Dimax	2ª Classificada		Vitoria		162,95

ITEM	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
13	Colete confeccionado em helanquina de cores variadas, personalizado, tamanho adulto, peso 120 g a 200 g – tamanho padrão.	Loja Viana.	Vencedor	Und	Crespar	10.000	4,90
		Lar Paraty	1ª Classificada		Gedeval		4,90
		Oliveira & Assunção	2ª Classificada		Rema		4,90
14	Camisa confeccionada em helanquina de até 2 cores, numeradas e com logomarca, tamanho padrão. peso 120 g a 200 g.	Dimax	Vencedor	Und	TRB	5.000	10,89
		Lar Paraty	1ª Classificada		TRB		10,89
		Oliveira & Assunção	2ª Classificada		Réplica		10,89
15	Calção confeccionado em helanquina de até 2 cores, numerados e com logomarca da tamanho adulto. peso 150 g a 200 g.	Oliveira & Assunção	Vencedor	Und	Réplica	12.000	19,50
		Maria Alditva	1ª Classificada		---		19,50
		Lar Paraty	2ª Classificada		Lorry confeccções		19,50
16	Meião esportivo tamanho padrão, de cores variadas. tamanho adulto. peso 80 g a 120 g.	Oliveira & Assunção	Vencedor	Und	Réplica	12.000	19,70
		Lar Paraty	1ª Classificada		Lorry confeccções		19,70
		Dimax	2ª Classificada		Trb		19,70
17	Camiseta confeccionada em pv ou pp, cores variadas, tamanho padrão, personalizadas tamanho adulto. 150 g a 200 g.	Loja Viana	Vencedor	Und	Stadium	12.000	10,50
		Lar Paraty	1ª Classificada		flash		10,50
		Oliveira & Assunção	2ª Classificada		Zurry		10,50
18	Apito profissional arbitragem. decibéis: 115. apitos plásticos: - não tóxico.	Maria Alditva	Vencedor	Und	---	12.000	17,00
		Lar Paraty	1ª Classificada		Lorry confeccções		17,00
		Oliveira & Assunção	2ª Classificada		Réplica		17,00
19	Cartão para arbitragem oficial. composição: plástico. dimensões aproximadas: 07,5 x 11,5 cm (lx).	A. Silva Lima Epp	Vencedor	Und	Fox	400	15,80
		Dimax	1ª Classificada		Pangue		15,80
		Lar Paraty	2ª Classificada		roket		15,80

ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
20	Gama Distribuidora	Vencedor	Und	Jmc	500	7,40
	A Silva Lima Epp	1ª Classificada		Poker		7,40
	Lar Paraty	2ª Classificada		pangue		7,40
ITEM	OBJETO	Bandeira para arbitragem auxiliar. medidas: 40 cm x 40 cm. tecido de nylon impermeável empregado para a confecção da bandeira.				
21	Dimax	Vencedor	Und	Pangue	800	25,40
	Lar Paraty	1ª Classificada		Pangue		25,40
	Oliveira & Assunção	2ª Classificada		Réplica		25,40
ITEM	OBJETO	Bomba dupla ação (infla nos dois sentidos). com válvula para encher bola.				
22	A. Silva Lima Epp	Vencedor	Und	Stadium	100	26,40
	Lar Paraty	1ª Classificada		Stadium		26,40
	Oliveira & Assunção	2ª Classificada		Magussy		26,40
ITEM	OBJETO	Calibrador de bola, tipo caneta.				
23	Lar Paraty	Vencedor	Und	Penalty	100	29,50
	Oliveira & Assunção	1ª Classificada		Magussy		29,50
	Dimax	2ª Classificada		Dray		29,50
ITEM	OBJETO	Uniforme oficial de arbitragem (camisa, short e meia) tamanho adulto.				
24	Oliveira & Assunção	Vencedor	Und	Réplica	300	82,00
	Lar Paraty	1ª Classificada		play		82,00
ITEM	OBJETO	Luva oficial para goleiro, com palma em látex e espuma, dorso em pvc, punho elástico com velcro, tamanho g.				
25	A. Silva Lima Epp	Vencedor	Und	Stadium	300	44,80
	Lar Paraty	1ª Classificada		Stadium		44,80
	Oliveira & Assunção	2ª Classificada		Scuna		44,80
ITEM	OBJETO	Cone de sinalização pvc 500g a 600. 50 cm de altura.				
26	Loja Viana.	Vencedor	Und	Pangue	500	25,80
	Lar Paraty	1ª Classificada		Pangue		25,80
	Oliveira & Assunção	2ª Classificada		Soccer		25,80
ITEM	OBJETO	Bamolê de plástico simples.				
27	Lar Paraty	Vencedor	Und	Pangue	200	3,45
	Oliveira & Assunção	1ª Classificada		Soccer		3,45

ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
28	Lar Paraty	Vencedor	Und	Pangue	100	36,00
	Oliveira & Assunção	1ª Classificada		Soccer		36,00
	Dimax	2ª Classificada		Trb		36,00
ITEM	OBJETO	Cestas de basquete tamanho padrão, com rede. material resistente e durável. confeccionada em mdf. aro feito de metal com rede de nylon.				
29	Lar Paraty	Vencedor	Und	Pangue	50	579,00
	Dimax	1ª Classificada		Pangue		579,00
	Oliveira & Assunção	2ª Classificada		Word		579,00
ITEM	OBJETO	Mesa de pingue-pongue oficial completa. feita em mdp. cor azul. peso de 60 a 80 kg. largura 154 altura 15 cm profundidade 138 cm.				
30	Lar Paraty	Vencedor	Und	Imossi	300	36,50
	Oliveira & Assunção	1ª Classificada		Soccer		36,50
	Dimax	2ª Classificada		Vitoria		36,50
ITEM	OBJETO	Troféus personalizados para ciclismo e pedestrianismo. tamanhos de 51 a 70 cm, com estatuetas..				
31	A Silva Lima Epp	Vencedor	Und	Pangue	100	94,80
	Lar Paraty	1ª Classificada		Pangue		94,80
	Oliveira & Assunção	2ª Classificada		Golden		94,80
ITEM	OBJETO	Rede de badminton oficial, duas lonas de pvc, fio de nylon de 2,00 mm, malha 10, medindo 1 por 9,5 m.				
32	Lar Paraty	Vencedor	Und	Pangue	600	13,9
	Livraria E Papelaria Campos	1ª Classificada		Leader		13,9
	ITEM	OBJETO		Peteca oficial badminton. pena de ganso e base em cortiça. peso 160 g a 200 g.		
34	Oliveira & Assunção	Vencedor	Und	Hi Há	800	138,00
	Lar Paraty	1ª Classificada		Lorry confecções		138,00
ITEM	OBJETO	Kimono oficial com faixa para judô. reforço nas costas e no peito e joelhos.				
35	Dimax	Vencedor	Und	Keiko	600	171,00
	Lar Paraty	1ª Classificada		Lorry confecções		171,00
	Oliveira & Assunção	2ª Classificada		Hi Há		171,00
ITEM	OBJETO	Kimono oficial com faixa para karatê. reforço nas costas e no peito e joelhos.				



ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.	
36	Lar Paraty	Vencedor	Und	Lorry Confecções	200	111,00	
	Oliveira & Assunção	1ª Classificada		Hi Há		111,00	
	Dimax	2ª Classificada		Keiko		111,00	
ITEM	<b>OBJETO</b> Dobok oficial com faixa para taekwon-do. blusão: amplo e reforçado gola: reforçada com 4 costuras. manga: larga para garantir mais flexibilidade nos movimentos calça: cós elástico com cordão interno para ajuste peso aproximado: 820 g (varia de acordo com o tamanho)						
37	Oliveira & Assunção	Vencedor	Und	Hi Há	200	155,00	
	Dimax	1ª Classificada		Keiko		155,00	
	Lar Paraty	2ª Classificada		Lorry confecções			155,00
ITEM	<b>OBJETO</b> Luva de competição para karatê com espuma injetada.						
38	Lar Paraty	Vencedor	Und	Pangue	200	78,00	
	Oliveira & Assunção	1ª Classificada		Scalibu		78,00	
	Dimax	2ª Classificada		Keiko		78,00	
ITEM	<b>OBJETO</b> Protetor de tórax oficial para karatê						
39	A Silva Lima	Vencedor	Und	Vollo	200	120,00	
	Lar Paraty	1ª Classificada		PROACTION		120,00	
	Oliveira & Assunção	2ª Classificada		Scalibu		120,00	
ITEM	<b>OBJETO</b> Calça confeccionada em helanca, com passadores e cordão para capoeira. cor branca.						
40	Lar Paraty	Vencedor	Und	Lorry Confecções	1.000	27,00	
	Oliveira & Assunção	1ª Classificada		Réplica		27,00	
ITEM	<b>OBJETO</b> Camiseta confeccionada em pv ou pp, cor branca, tamanho padrão (adulto), personalizadas para capoeira.						
41	Dimax	Vencedor	Und	Brwar	1.000	17,49	
	Lar Paraty	1ª Classificada		Lorry confecções		17,49	
	Oliveira & Assunção	2ª Classificada		Réplica		17,49	

ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
42	Loja Viana	Vencedor	Und	Goal Maker	150	65,00
	Lar Paraty	1ª Classificada		Penalty		65,00
	Oliveira & Assunção	2ª Classificada		Magussy		65,00
ITEM	<b>OBJETO</b> Bola de vôlei de praia oficial, matrizada, confeccionada em pvc, tamanho de 65 a 67 cm de diâmetro, peso de 260 a 280 g.					
43	A Silva E Lima EPP	Vencedor	Und	Pangue	150	58,00
	Lar Paraty	1ª Classificada		pangue		58,00
	Oliveira & Assunção	2ª Classificada		Golden		58,00
ITEM	<b>OBJETO</b> Rede de vôlei de praia oficial, duas lonas de pvc, fio de nylon de 2,00 mm, malha 10, medindo 1 por 9,5 m.					
44	Lar Paraty	Vencedor	Und	Pangue	150	72,00
	Oliveira & Assunção	1ª Classificada		Soccer		72,00
	Dimax	2ª Classificada		Pangue		72,00
ITEM	<b>OBJETO</b> Faixa de marcação oficial para vôlei de praia medidas oficiais (8 m x 16 m) largura 6cm. Com materiais duráveis, flexíveis, leves e fácil de limpar. Em Polietileno.					
45	Lar Paraty	Vencedor	Und	Pangue	150	88,00
	Oliveira & Assunção	1ª Classificada		Soccer		88,00
ITEM	<b>OBJETO</b> Faixa de marcação oficial para futebol de areia. medidas oficiais (28 m x 37 m) produzida com material durável, flexíveis, leves e fácil de limpar. em pvc, com largura da fita de 6,0 cm					
46	Loja Viana.	Vencedor	Und	Stadium	200	84,50
	Oliveira & Assunção	1ª Classificada		Trainer		84,50
	Lar Paraty	2ª Classificada		Penalty		84,50
ITEM	<b>OBJETO</b> Bola de futebol de areia oficial, confeccionada pu. costurada, tamanho: 61 - 69 cm de diâmetro. peso: 421 - 450 g					
47	Dimax	Vencedor	Und	Brwar	150	24,90
	Lar Paraty	1ª Classificada		Clabrinque		24,90
	Oliveira & Assunção	2ª Classificada		Pangue		24,90
ITEM	<b>OBJETO</b> Tabuleiro de xadrez oficial, peças de plástico e caixa de madeira.					



ITEM	OBJETO	Chuteira campo oficial, cabedal de couro, solado de borracha, sem travas.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
48	A Silva Lima Epp	Vencedor	Par	Raion	400	67,90
	Oliveira & Assunção	1ª Classificada		D'six		67,90
	Lar Paraty	2ª Classificada		Veto		67,90

ITEM	OBJETO	Chuteira campo oficial, cabedal de couro, solado de borracha, com travas.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR R\$ UNID. MÁX.
49	Loja Viana	Vencedor	Par	Dry	400	58,00
	Lar Paraty	1ª Classificada		Veto		58,00
	Oliveira & Assunção	2ª Classificada		D'six		58,00

**Observações:**

As empresas detentoras da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderão ser contratadas de acordo com a necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços de Preços, a qual fica recepcionada como neste extrato;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme sua necessidade à Diretoria de Licitações e Contratos da SEADPREV, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência e demais disposições da Ata de Registro de Preços;

A Ata de Registro de Preços nº 01/2017 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo nº 14.203/2230-16.

DETENTORA	LAR PARATY LTDA - EPP
CNPJ	02.131.413/0001-30
CONTATO	Fone: (86) 3521-3100 - Cel: (86) 9927-0100 / 9434-7757
ENDEREÇO	Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290
CIDADE	Florianópolis - PI
EMAIL	larparaty@yahoo.com.br

DETENTORA	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA - ME
CNPJ	16.750.320/0001-07
CONTATO	(86) 9435-9838
ENDEREÇO	Rua Professor Bartolomeu Filho nº 5124 Bairro Santa Isabel
CIDADE	Teresina - PI
EMAIL	nogueiraealencar@hotmail.com

DETENTORA	OLIVEIRA & ASSUNÇÃO LTDA - ME
CNPJ	08.855.400/0001-90
CONTATO	(86) 3305-3469
ENDEREÇO	Rua Alameda Parnaíba nº 1662 Vila Operária
CIDADE	Teresina - PI
EMAIL	empresareplica@bol.com.br

DETENTORA	LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA
CNPJ	04.154.079/0001-66
CONTATO	(86) 3302-3163 / 3302-3164
ENDEREÇO	Rua Álvaro Mendes nº 1481 Centro
CIDADE	Teresina - PI
EMAIL	livrariacampos@livrariacampos.com.br

DETENTORA	A SILVA LIMA EPP
CNPJ	05.512.589/0001-20
CONTATO	Fone: (86) 3213-1994
ENDEREÇO	Rua João Cabral nº 2870 Matadouro
CIDADE	Teresina - PI
EMAIL	raketconfecoes@hotmail.com

DETENTORA	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	15.088.408/0001-34
CONTATO	(86) 3213-3550 / (86) 8825-1977
ENDEREÇO	Rua Sergipe nº 1147 Pirajá
CIDADE	Teresina - PI
EMAIL	gamathe@hotmail.com

DETENTORA	LOJA VIANA LTDA
CNPJ	69.614.287/0001-46
CONTATO	(86) 99921-0594
ENDEREÇO	Rua Coelho Rodrigues nº 1038 Centro
CIDADE	Teresina - PI
EMAIL	comprasgrupoviana@hotmail.com

DETENTORA	MARIA ALDITIVA DE CARVALHO ME
CNPJ	07.668.499/0001-59
CONTATO	(86) 3229-4228
ENDEREÇO	Quadra 59 Lote 2 Casa A Conjunto Promorar
CIDADE	Teresina - PI
EMAIL	torpedoconfeccoes@hotmail.com

**Of. 552**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

**EXTRATO DO CONTRATO 120/2017**

**CONTRATO:** Nº 120/2017  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 109/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** JSL PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI-ME  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 11.365.174/0001-74  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL PARA PROMOÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ A SER REALIZADO PELA SECRETARIA DE TURISMO, EM CAMPO MAIOR.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 DIAS.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/06/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00 ( Setenta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 236950016.2324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100/Emenda Parlamentar  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e João Eduardo Silva e Lima pela empresa JSL PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI-ME.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo  
**Of. 389**



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2017

Processo Administrativo: 0053459/2016  
ARP 001/2015 SEED/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEED/PI  
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.  
Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96  
Contratado: J. G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA (SILCAR), inscrita no CNPJ, sob nº 11.717.623/0001-04  
OBJETO: Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Unidade de Gestão e Inspeção Escolar\_UGIE/SEDUC/PI.  
Vigência: 12 (doze) meses;  
Execução: 30 (trinta) dias  
Data da Assinatura: 03/04/2017;  
Valor Global \_ Valor unitário/item: R\$ 3,30 / item 385 (3)  
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12362122120; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00.  
Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado. Sr. José Gomes de Sousa - J. G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA (SILCAR).

Of. 687

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2017

**PROCESSO Nº:** 0006869/2017  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0001-96.  
**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Curimatá- PI, CNPJ 06.554.273/0001-64.  
**OBJETO:** Cooperação financeira entre os participantes, visando a Conclusão das obras de Recuperação e Reforma do estádio de Futebol localizado no Município de Curimatá- PI.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 14102; Programa: 12368122130; Projeto/Atividade: 2130; Elemento de Despesa: 3.3.40.41; Fonte de Recurso: 00.  
**VALOR DA CONCEDENTE:** R\$ 491.369,97 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).  
**CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE:** R\$ 4.964,00 (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais).  
**VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:** R\$ 496.333,97 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos).  
**VIGÊNCIA:** da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de julho de 2017.  
**SIGNATÁRIOS:** **Pela CONCEDENTE:** Rejane Ribeiro Sousa Dias, Secretária de Estado da Educação - **Pela CONVENIENTE:** Valdecir Rodrigues de Albuquerque Junior: Prefeito Municipal de Curimatá- PI.

Of. 690



## EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO PJU/042/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0105/14 – vol.3º  
**OBJETO:** a retificação do Parágrafo Quarto, da Cláusula Quarta do referido contrato, que passará a reger da seguinte forma: **PARÁGRAFO QUARTO** – Os preços contratuais serão reajustados pelos índices setoriais utilizados pelo DNIT, para o Setor Rodoviário, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, após 01 (um) ano, do mês base da proposta que deverá ser o mesmo do orçamento preestabelecido no edital (Setembro/2013), nos termos do Art.3º § 1º da Lei nº 10.192, de 14/02/01. Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes. Tal procedimento somente será admitido se, após a prorrogação, a vigência do ajuste for superior a 12 meses, em atendimento aos termos do art.2º da Lei nº 10.192/2001.  
**DATA:** 17 de julho de 2017.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/ DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.  
**CONTRATADA:** VIA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 12.045.758/0001-25.  
**ASSINATURAS:** Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Pedro Henrique Nunes Carvalho (Representante Legal/Via Construtora Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 069

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/070/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0644/17  
**OBJETO:** a readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, sem reflexo financeiro e a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2017, tendo em vista a necessidade de adequação dos serviços e suas respectivas quantidades, bem como a inclusão de novos serviços necessários à execução da referida obra, não alterando o valor inicial do contrato, pertinente à Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acesso de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento Tabuleiro do Alto Parnaíba, nas Rodovias PI-247;392;250;219;240;218;372, Trechos: Entr. PI-392/Entr.PI-247-110 km; Uruçui/Sebastião Leal-67 km; Ribeiro Gonçalves/Baixa Grande do Ribeiro - 37 km; Entr. PI – 250/Sebastião Leal – 13 km; Barra do Lança/Bertolândia – 58 km; Entr. BR-135/Bertolândia – 26km; Entr. PI-250/Canavieira – 48km; Entr. PI – 247/Antônio Almeida 34 km; Antônio Almeida/Marcos Parente – 41 km; Marcos Parente/Landri Sales – 16 km; Entr. PI-218/Marcos Parente – 36 km; Guadalupe/Jerumenha – 38 km; Porto Alegre do PI/Cocal – 29 km, com uma extensão de 553,00 km.  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2017.  
**DATA DO ADITIVO:** 13 de julho de 2017.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.748.821,47 (quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 00 – Recursos Ordinários, 11 – CIDE; Projeto / Atividade – 46201.26782201.037 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/ DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.  
**CONTRATADA:** MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 23.624.117/0001-41.  
**ASSINATURAS:** Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Ricardo Nery Dantas (Representante Legal/Múltipla Engenharia, Indústria e Comércio Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 070

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016

NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer  
 CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72  
 NOME DO CONTRATADO: SILVIA PINTO VILARINHO-ME  
 CNPJ DO CONTRATADO: 34.967.265/0001-85  
 RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste termo aditivo o valor do contrato de fornecimento de material de higiene e limpeza para a sede da CDSOL e o Parque Nova Potycabana, conforme os termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/08/2017  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/08/2017  
 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14/07/2017  
 VALOR GLOBAL: Passará de R\$ 37.055,00 (Trinta e sete mil, cinquenta e cinco reais) para R\$ 45.468,60 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, sessenta centavos)  
 AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária:110116, Função:04; Sub-Função:122, Programa: 90, Projeto-Atividade:2240  
 NATUREZA DE DESPESA: 339030  
 FONTE DE RECURSOS: 00  
 SIGNATÁRIOS:  
 Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
 Pela Contratada: Raimundo Faustino Vilarinho

Of. 258

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ  
 GABINETE DO DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATO Nº 004/2016-IAEPI	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.226.1.000122/17-13
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Adesão ao Pregão Presencial Nº 003/2015. Ata de Registro de Preços nº 005/2015 ALEPI/PI. Processo Administrativo nº AL - 04813/15 de acordo com o Processo Administrativo nº AA.226.1.000165/16-18, bem como a autorização para publicação do Secretário de Estado da Administração.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.057.819/0001-28
CONTRATADO	EMPRESA CMEI CONCERTO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES
CNPJ CONTRATADO	01.244.023/0001-04
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I, do Edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	30/05/2017
VALOR GLOBAL	15.000,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	00 - TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Francisco de Assis de Oliveira Costa; PELA CONTRATADA: Cristiano Lira de Melo

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
 INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ  
 Diretor-Geral

Of. 103

## O U T R O S

 **AGESPISA**



### COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, convoca os ACIONISTAS, desta empresa para a Reunião de **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que ocorrerá no edifício sede da AGESPISA, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – Norte, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, às **11:00 horas**, do dia **26 de julho de 2017**, para deliberarem sobre matéria de sua competência privativa

Teresina (PI), 14 de julho de 2017

  
**EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO**  
 Diretor Presidente

Of. 869

3 - 3



### COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais convoca Reunião da Assembleia Geral Ordinária a se realizar na Av. Industrial Gil Martins, 1810 4º andar, Bairro Redenção – CEP-64.019-630 Teresina – Piauí – Brasil, Sede da FIEPI, às 10h00min, do dia 24 de Julho de 2017, para deliberar sobre o seguinte:

- 1 – Eleição e posse dos integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- 2 – Outras deliberações do interesse da companhia.


Teresina (PI), 18 de Julho de 2017.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI  
 Presidente do Conselho de Administração


Of. 093  
 3-2







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PIAUÍ - PODER JUDICIÁRIO  
**Registro de Imóveis**  
4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
*Carta Beatriz de Brancão Barbosa Portela - Oficial do Registro*



**EDITAL DE LOTEAMENTO**


A Bachueira Carla Beatriz de Brancão Barbosa Portela, Oficial Inscrição do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, desta Capital.

FAZ SABER a todos os interessados que a Empresa TERESINA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede na Avenida JK, 110 Norte, Edifício Gaspául, Sala 3-A, Centro, Páris/TO, inscrita no CNPIME nº 18.867.859/0001-68, representada por Pedro Henrique de Souza Campos Roriz, brasileiro, casado, empresário, CIRG nº 030.275-SSPTO, CPF/MF nº 973.307.881-34, residente na Rua 13 Quadra C-8, lotes 5-9/31-34, sh, apt. 2602, Edifício Park House, Torre Amarela, Jardim Goiás, Goiânia/GO e João Maurício de Souza Campos Roriz, brasileiro, solteiro, empresário, CIRG nº 378.4191-SSP/GO, CPF/MF nº 708.187.891-15, residente na Rua Iná, sh, Quadra F-6, Lote 07, Alptville Flamboyant, Residencial Amargosa, Goiânia/GO, conforme consta na Cláusula IX, itens 9 e 9.1 da Primeira Atuação Contratual, datado de 20 de fevereiro de 2014, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, em 24 de março de 2014, sob nº 17575316, os quais se fazem representar por seu bastante procurador Sr. Marcus Vinícius Milhem Guimarães, brasileiro, administrador, CIRG nº 272.448-SSP/TO, CPF/MF nº 958.591.871-49, residente na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2699 Condomínio Metropolitan Business & Lifestyle - apto. 1704-A, Torre Barcelona, Goiânia/GO, nomeado nos termos da Escritura Pública de Procuração, lavrada em 06/04/2017, às fls. 111 do livro nº 2760-P do Cartório Índio Ariaga do 4º Tabelionato de Notas da cidade de Goiânia/GO, cuja cópia encontra-se arquivada no Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para o registro de um loteamento urbano denominado "VILLA IMPERIAL", situado à Avenida João XXIII, Bairro Todos os Santos, zona ZR1, Perímetro Urbano da Cidade, com área de 989.447,50m², confrontando ao norte com faixa de domínio da BR-343, ao sul com Iara Rodrigues de Carvalho, Reginaldo da Silva Cordeiro, ao leste com Herdeiros Lourival Ferreira Nery e a oeste com Maria de Lourdes Nunes Santos Dantas e Rua de Acesso, formando a área de 989.447,50m², matriculado sob nº 886, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade - 4ª Circunscrição. O loteamento é composto por 1895 lotes, distribuídos em 78 (setenta e oito) quadras denominadas AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, AJ, AK, AL, AM, AN, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU, AV, BA, BB, BC, BD, BE, BF, BG, BH, BI, BJ, BK, BL, BM, BN, BO, BP, BQ, BR, BS, BT, BU, BV, CA, CB, CC, CD, CE, CF, CG, CH, CI, CJ, CK, CL, CM, CN, CO, CP, CQ, CR, CS, CT, CU, CV, CX, e mais 08 áreas verdes, 04 áreas institucionais, 52 vias de circulação, sendo 50 vias locais, 01 via colôn principal (Via Colônia Principal 01) e 01 via colôn secundária (Rua 10), com as seguintes áreas: 131.207,64m² para áreas verdes, correspondendo a 13,38% da área loteada; 49.411,94m² para as áreas institucionais "inalienáveis", correspondendo a 5,04% da área loteada; 238.508,96m² para as vias de circulação, correspondendo a 24,33% e 561.360,22m² para os lotes residenciais, totalizando uma área de 989.447,50m². Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pelo PMPT, através do Decreto nº 16.807/2017 que alterou o Decreto nº 16.261/2016, bem como as demais repartições competentes, inclusive CAU, conforme RRT nº 0000005768548, retificador à RRT nº 2337743, e esta, retificador à RRT nº 2311030. Para a garantia da execução das obras de infraestrutura a loteadora caucionou os Lotes 01 a 40 da Quadra "AQ"; Lotes 01 a 38 da quadra "AR"; Lotes 01 a 40 da quadra "BO"; Lotes 01 a 40 da Quadra "CE"; Lotes 01 a 40 da Quadra "CF" e Lotes 01 a 40 da Quadra "CG" correspondente à área de 60.615,82m² da área total dos lotes, os quais serão oportunamente liberados, conforme Parecer Técnico-Descrição nº 097-02677/2014. E para que chegue ao conhecimento de todos expõe-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e Diário Oficial, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, arts. 1.008 e 1010 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí - Prov. nº 017/2013-CG108 e Lei Municipal nº 3.561/06 e suas posteriores alterações.

Teresina, 23 de junho de 2017.

*Carla Beatriz de Brancão Barbosa Portela*  
Bef. Carla Beatriz de Brancão Barbosa Portela

Rua Eliseu Martins, 1175 - Centro - Teresina - PI - Cep: 64.000-420



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DE MORRÔ DE DENTRO** CNPJ 02.145.086/0001-76, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 01(um) poço tubular a ser perfurado na localidade "Morro de Dentro" coordenadas geográficas 07°32'42,18" S 41°14'10,2" W município Jacobina do Piauí-Pi, para reservar 5.475 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub- Canindé; abastecimento humano e animal.

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DE TANQUE NOVO** CNPJ 02.638.282/0001-82, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 01(um) poço tubular a ser perfurado na localidade "Tanque Novo" coordenadas geográficas 07°32'18" S 41°13'16,8" W município Jacobina do Piauí-Pi, para reservar 5.475 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub- Canindé; abastecimento humano e animal.

**P. P. 22320**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ- FAPEPI



PROGRAMA DE BOLSAS DA FAPEPI  
**EDITAL FAPEPI Nº 009/2017**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI torna público o lançamento do presente edital e convida aos interessados para se inscreverem no processo seletivo para concessão de bolsas de apoio à pesquisa e de iniciação científica vinculadas ao PROGRAMA DE BOLSAS DA FAPEPI com o objetivo fomentar atividades de pesquisa, inovação e transferência de tecnologia do Projeto "Revitalização da Cultura do milho no município de Santa Rosa do Piauí, Estado do Piauí", nos termos do presente Edital.

**OBJETIVO:** Conceder bolsas de apoio à pesquisa e de iniciação científica vinculadas ao PROGRAMA DE BOLSAS DA FAPEPI, com o objetivo de fomentar atividades de pesquisa, inovação e transferência de tecnologia do Projeto "Revitalização da Cultura do milho no município de Santa Rosa do Piauí, Estado do Piauí".

**CRONOGRAMA**

Atividade	Data
Recepção das propostas	De 13/07 a 28/07/2017
Recepção das propostas no SIGFAPEPI	Até às 13 horas do dia 27/07/2017
Análise, julgamento das propostas e entrevistas	Até dia 18/08/2017
Resultado Parcial	Até dia 25/08/2017
Interposição de recursos	28 e 29/08/2017
Resultado Final	Até dia 31/08/2017

**RECURSOS FINANCEIROS**

Para o presente edital serão destinados recursos oriundos do Tesouro Estadual no valor global de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), a serem aplicados na concessão de bolsas de apoio à pesquisa, conforme modalidades, valores/mensal e cotas abaixo:

TIPO	MODALIDADE DA BOLSA	VALOR MENSAL (R\$)	COTAS
A	Bolsa de Apoio Técnico de Nível Pós-Graduação (AT-PG)	1.500,00 (um mil e quinhentos reais)	01
B	Bolsa de Apoio Técnico de Nível Superior (AT-NS)	1.200,00 (um mil e quinhentos reais)	01
C	Bolsa de Apoio Técnico de Nível Médio (AT-NM)	400,00 (quatrocentos reais)	02
D	Bolsa de Iniciação Científica (IC)	400,00 (duzentos reais)	02
E	Bolsa de Iniciação Científica Junior (IC-Jr)	200,00 (duzentos reais)	07

**CLAUSULA DE RESERVA:** Caberá à Diretora Técnico-científica da FAPEPI resolver casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao telefone (86) 3216 6090, ou na página da FAPEPI: [www.fapepi.pi.gov.br](http://www.fapepi.pi.gov.br).

Teresina (PI), 18 de julho de 2017.

Francisco Guedes Alcoforado Filho  
Presidente da FAPEPI



## EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A UNIDADE CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO - CEIR, GESTADO PELA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO: A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, entidade da sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse coletivo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da entidade e, tendo em vista os objetivos a que se propõe no tocante à inclusão de forma integral da pessoa com deficiência, para a Unidade Centro Integrado de Reabilitação - CEIR, RESOLVE: Selecionar, por meio da Comissão de Seleção Portaria Nº 014/2017 da ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0001-13, situada na Av. Dom Severino Nº 795 Salas “D”, “E”, “F”, “G” e “H”, bairro de Fátima, nesta capital neste ato representada pelo Superintendente Executivo Sr. Francisco José Alencar, profissionais para cadastro de reserva nas formas e condições abaixo definidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo visa o preenchimento das funções específicas elencadas na cláusula sexta deste regulamento, não assegurando ao candidato o direito de ingresso automático, ainda que classificado, mas tão somente, a expectativa de vir a ser admitido, segundo a rigorosa ordem de classificação e a necessidade da Entidade Seleccionante.

Constitui também objetivo do teste seletivo a escolha no mercado de trabalho dos melhores profissionais, mais capacitados, qualificados e aptos a desenvolver os cargos e/ou as funções ora discriminadas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE SOBRE OS SERVIÇOS DE SELEÇÃO

A responsabilidade pela seleção, dentro dos critérios dispostos neste Edital, será feita pela ASSOCIAÇÃO REABILITAR, através de sua Comissão designada pela Portaria nº 014/2017 para toda a seleção de escolha dos selecionados que obtiverem as notas e se enquadrarem dentro dos requisitos exigidos neste edital de seleção.

A responsabilidade pela homologação final da seleção será da ASSOCIAÇÃO REABILITAR, dentre aqueles selecionados pela Comissão designada, conforme os critérios deste edital, bem como diante da necessidade da Entidade para o atendimento de suas atividades.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO

O presente regulamento tem por objetivo a SELEÇÃO para os cargos constante na cláusula sexta deste edital, tudo em conformidade com as regras dispostas neste Edital, para execução das atividades e serviços atinentes à Unidade Centro Integrado de Reabilitação - CEIR, gestada pela ASSOCIAÇÃO REABILITAR, conforme justificativa acima disposta.

#### CLÁUSULA QUARTA: DA FINALIDADE

Proporcionar à clientela e às famílias usuárias do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, através do Sistema Único de saúde (SUS), o atendimento de forma multidisciplinar, com vistas a uma prestação com o máximo de eficiência, de forma a alcançar aos objetivos propostos contidos especialmente na Cláusula Primeira deste Edital e demais Cláusulas.

#### CLÁUSULA QUINTA: DA INSCRIÇÃO E DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

Parágrafo Primeiro – a inscrição será efetivada no período de **01/08/2017 à 09/08/2017** e coincidirá com o mesmo período de entrega do currículo.

A TAXA de inscrição para o processo seletivo será de: **R\$ \_\_\_\_\_ -60,00 (sessenta reais)** para todos os cargos.

O pagamento da TAXA de inscrição deverá ser efetuado mediante **Depósito Bancário Identificado (nome do candidato depositante) ou Transferência da Conta do Titular (candidato) na Agência – 4710-4 Conta Corrente – 12351-X do Banco do Brasil, em nome da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.**

As inscrições serão feitas no site: [www.reabilitar.org.br](http://www.reabilitar.org.br) mediante o preenchimento do formulário disposto no respectivo site e a entrega do currículo serão feitas na sede da ASSOCIAÇÃO REABILITAR situada na Av. Dom Severino Nº 795 Salas “D”, “E”, “F”, “G” e “H”, bairro de Fátima, CEP: 64049-370 no horário de 08:00h às 12:00 e de 14:00 às 17:00, de 01/08/2017 à 09/08/2017.

Parágrafo Segundo - Após a retirada do formulário de inscrição no site designado e ao pagamento mediante **Depósito Bancário Identificado (nome do candidato depositante) ou Transferência da Conta do Titular (candidato)**, o candidato a esta seleção deverá comparecer na sede da ASSOCIAÇÃO REABILITAR situada na Av. Dom Severino Nº 795 Salas “D”, “E”, “F”, “G” e “H”, bairro de Fátima, para fazer a entrega do formulário de inscrição, do comprovante de Depósito Bancário Identificado (nome do candidato depositante) ou Transferência da Conta do Titular (candidato) (cópia e original) e do currículo.

A entrega dos documentos acima (formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou procurador legal), o comprovante de depósito ou transferência (cópia e original) e currículo (documentação autenticadas) somente será aceita se pessoalmente pelo candidato ou procurador por este nomeado, não admitindo outra forma de entrega.

Parágrafo Terceiro – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e que possui aptidão para o exercício das atribuições, deveres e obrigações do cargo pleiteado.

Parágrafo Quarto - Poderá participar do processo seletivo todas as pessoas interessadas desde que preencham as exigências na área do cargo para a seleção de cadastro de reserva, observado os requisitos, declarados neste regulamento e seus anexos, bem como todos que apresentem currículo com as devidas comprovações no ato da inscrição.

Parágrafo Quinto – as inscrições serão feitas no site da ASSOCIAÇÃO REABILITAR, site: [www.reabilitar.org.br](http://www.reabilitar.org.br) através do preenchimento de formulário de dados cadastrais, e entrega no endereço ora disposto neste Edital e em conformidade com as regras neste definido.



O interessado fará o **Depósito Bancário Identificado (nome do candidato depositante) ou Transferência da Conta do Titular (candidato)** na Agência e Conta acima mencionada do pagamento da taxa de inscrição, o qual deve ser pago e apresentado, juntamente com o currículo e respectiva documentação comprobatória autenticada em Cartório, podendo se realizar mediante procuração. Neste último caso por procurador legal devidamente autorizado para o fim, mediante o instrumento procuratório.

Não serão aceitas inscrições parciais, incompletas ou com erro de preenchimento/digitação. Nestes casos o candidato estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Parágrafo Sexto – as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes.

Parágrafo Sétimo – A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

## **CLÁUSULA SEXTA: DA GRADUAÇÃO/DOCUMENTOS/EXPERIÊNCIA EXIGIDA.**

### **ORDEM/ÁREA:**

**a) TERAPEUTA OCUPACIONAL:** Graduação na área de Terapia Ocupacional (reconhecido/validado por Órgão Oficial Nacional), bem como registro no Conselho Regional de Terapia Ocupacional, experiência mínima de 01 (um) ano comprovada em atendimento de pacientes com disfunções intelectuais, mentais ou físicas e com curso Neuroevolutivo Bobath (carga horária mínima de 135 horas).

**b) MÉDICO NEUROPEDIATRA:** Graduação no Curso Superior de Medicina em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação (reconhecido/validado por Órgão Oficial Nacional), Certificado de Conclusão de Residência Médica em Pediatria, ou Neurologia (mais Certificado de atuação em Neurologia Pediátrica decorrente de Residência Médica com experiência mínima de 01 (um) ano comprovada em Neurologia Pediátrica), reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica com área de atuação em Neurologia Pediátrica ou Título de Especialista em Neurologia ou Pediatria (mais Certificado de atuação em Neurologia Pediátrica), reconhecido por instituição designada pelo Ministério da Educação e pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

**c) MUSICOTERAPIA:** Graduação e/ou pós-graduação em Musicoterapia (reconhecido/validado por Órgão Oficial Nacional), com certificado da IES e registro em Associação de Musicoterapia, com experiência mínima de 01 (um) ano comprovada na área de Neuroreabilitação e cursos atuais de capacitação na área citada.

**d) FONOAUDIOLOGIA/AUDIOLOGIA:** Graduação na área de Fonoaudiologia (reconhecido/validado por Órgão Oficial Nacional), registro no conselho de fonoaudiologia, especialização na área de Audiologia, com experiência mínima de 01 (um) ano comprovada na área de Audiologia Clínica, Adaptação e Readaptação Auditiva.

**e) SERVIÇO SOCIAL:** Diploma, devidamente registrado, de curso de Graduação em Serviço Social, Fornecido por instituição de ensino

superior (reconhecido/validado por Órgão Oficial Nacional), bem como registro no Conselho Regional de Serviço Social, Especialização concluída em área relacionada ao Serviço social, com interface direta no processo de trabalho no âmbito da saúde. Experiência mínima de 01 (um) ano comprovada na área da saúde.

**f) FISIOTERAPIA (ADULTO)** – Graduação no Curso de Fisioterapia (reconhecido/validado por Órgão Oficial Nacional), bem como registro no Conselho Regional de Fisioterapia, com experiência mínima de 01 (um) ano comprovada em atendimento Clínico em Neurologia e curso Neuroevolutivo Bobath (carga horária mínima de 135 horas).

**g) ARTES** – Graduação ou especialista em arte educação ou artes plásticas (reconhecido/validado por Órgão Oficial Nacional), com experiência mínima de 01 (um) ano comprovada em reabilitação física, intelectual e sensorial.

**h) ENFERMAGEM** – Graduação no Curso de Enfermagem (reconhecido/validado por Órgão Oficial Nacional), com especialização em Urgência e Emergência ou Saúde da Família, com registro no Conselho de Enfermagem, com experiência mínima de 01 (um) ano comprovada na área da saúde.

**i) EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO OU LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA):** Graduação em curso de Bacharelado em Educação Física ou Graduação no Curso de Licenciatura em Educação Física (reconhecido/validado por Órgão Oficial Nacional), registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF, como Licenciado ou Bacharelado, com experiência mínima de 01 (um) ano comprovada em Reabilitação de pessoa com deficiência física, Intelectual e experiência mínima de 01 (um) ano comprovada em academia com a prática da musculação.

**j) FISIOTERAPIA AQUÁTICA/HIDROTERAPIA:** Graduação no curso de Fisioterapia (reconhecido/validado por Órgão Oficial Nacional), com experiência mínima de 01 (um) ano comprovada em atendimento Clínico em Neurologia na área de Hidroterapia.

## **PARÁGRAFO ÚNICO - DOS DOCUMENTOS/GRADE CURRICULAR:**

**a) DOCUMENTOS:** apresentação do Certificado de Conclusão do Curso respectivo, (devidamente reconhecido/validado pelo Órgão Oficial Nacional, cópia autenticada em cartório), RG e CPF (cópia autenticada em cartório); Documento de Registro no Conselho de Classe (cópia autenticada em cartório); apresentação do Comprovante de Residência mais a respectiva cópia.

**b) GRADE CURRICULAR:** Graduação em Ensino Superior, completo, devidamente comprovado (certificado de conclusão, devidamente reconhecido/validado pelo Órgão Oficial Nacional competente, cópia autenticada em cartório), conforme o cargo acima disposto; comprovação de experiência de acordo com o exigido para cada cargo, a comprovação de experiência no exercício da função em qualquer dos cargos acima, se dará mediante Carteira de Trabalho, Contracheque ou documento equivalente, neste último caso, devidamente comprovado por órgão de fé pública.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: DA FORMA DE SELEÇÃO**

O procedimento seletivo simplificado ocorrerá conforme as etapas a seguir:

## I – PARA TODOS OS CARGOS

Além da apresentação da documentação e outras comprovações exigidas na cláusula sexta, os candidatos (as) a presente seleção serão submetidos às etapas seguintes:

**1ª ETAPA: ENCAMINHAMENTO DE CURRÍCULO:** Apresentação do currículo de forma resumida para as áreas correspondente, porém com os comprovantes respectivos à escolaridade exigida, no ato da inscrição da presente seleção.

O formulário de inscrição acompanhado do comprovante de pagamento e do currículo devidamente comprovado deverá se realizar na sede da ASSOCIAÇÃO REABILITAR situada na Av. Dom Severino Nº 795 Salas “D”, “E”, “F”, “G” e “H”, bairro de Fátima, CEP: 64049-370 no horário de 08:00h às 12:00 e de 14:00 às 17:00, de segunda a sexta feira de **01/08/2017 à 09/08/2017**:

- a) A divulgação da lista dos candidatos que tiveram suas inscrições **Deferidas** será divulgada na data de **15/08/2017**, no site da ASSOCIAÇÃO REABILITAR: [www.reabilita.org.br](http://www.reabilita.org.br).
- b) Prazo para apresentação de recurso contra indeferimento de inscrição até **17/08/2017**.
- c) Resposta do requerimento de recurso de inscrição **18/08/2017**.
- d) Os candidatos que fizerem as inscrições e o pagamento da taxa corretamente e na data aprazada, apresentarem o currículo e ainda apresentarem os demais documentos (cópias autenticadas em cartório), preencherem os requisitos da cláusula sexta respectivamente às exigências do cargo e obtiver a nota mínima exigida, terão suas inscrições deferidas.
- e) O candidato deverá obter a nota mínima 7,0 (sete) nesta etapa para fins de classificação e eliminação.

## 2ª ETAPA: PROVA OBJETIVA PARA TODOS OS CARGOS:

- a) **PROVA OBJETIVA:** A aplicação da Prova Escrita Objetiva será realizada no dia **19/08/2017**, em local e horário previamente divulgado no site: [www.reabilita.org.br](http://www.reabilita.org.br).
- b) A prova escrita e objetiva terá o conteúdo descrito no anexo I deste Edital.
- c) A divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva será em **21/08/2017** no site: [www.reabilita.org.br](http://www.reabilita.org.br).
- d) O prazo para interposição de recurso contra questões da Prova Objetiva se dará nas datas de **22/08/2017 à 23/08/2017**.
- e) O resultado do recurso da prova objetiva, divulgação do gabarito e relação dos habilitados nesta fase será em **26/08/2017**.

Parágrafo Primeiro – a forma de avaliação da prova objetiva será a seguinte:

Para passar para a próxima etapa será exigida a aprovação nesta etapa. O candidato deverá obter a nota mínima 7,0 (sete) na prova objetiva para que seja submetido à fase seguinte relativa à etapa da Entrevista.

## 3ª ETAPA: DA ENTREVISTA:

- a) Será realizada no período de **28/08/2017 a 06/09/2017** em horário previamente divulgado no site: [www.reabilita.org.br](http://www.reabilita.org.br).
- b) A Entrevista terá como parâmetro de avaliação de acordo com o anexo II deste Edital.
- c) O candidato deverá obter a nota mínima 7,0 (sete) nesta etapa para fins de classificação e eliminação.

Parágrafo Primeiro – O resultado final do Processo Seletivo será em **10/09/2017**.

Teresina, 19 de Julho de 2017.

Francisco José Alencar  
Superintendente Executivo – ASSOCIAÇÃO REABILITAR

### Of. 296

Associação dos Produtores Rurais Agua Boatorna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade de Comunidade Agua Boa–Zona Rural, S/NSub-bacia Parnaíba, Aquífero Serra Grande, no município de Uruçui - PI, Coordenadas S 07° 30' 6.10" e W 44° 41' 9.82" para reservar 5m³/h ano para uso de Consumo Humano

**P. P. 22319**

Rosilene de Jesus Oliveira Rêgo torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para formação de pastagem para gado bovino. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P. P. 22318**

EU FRANCISCO ALVES PEREIRA, BRASILEIRO, CASADO, CPF Nº 027.267.263-72, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMAR – PI UMA (DBIA), PARA UM LOTEAMENTO NA ZONA URBANA NO MUNICIPIO DE BARRO DURO - PI

**P. P. 22265**

### EDITAL

ENGUIA GEN PI LTDA, CNPJ Nº 04.735.623/0002-44, situada à R. Senador Cândido Ferraz nº 1250, Sl. 605, Jóquei, Teresina – PI, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH de Campo Maior a renovação da Licença de Operação, referente a Usina Termelétrica, localizada na Rod. BR 343, Km 260, Campo Maior – PI.

**P. P. 22317**

CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para: extração de areia para a construção civil, na localidade da fazenda extrema, zona rural, Distrito e Município Lagoa do Barro do Piauí/PI.

CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para: extração de areia para a construção civil, na localidade da Julião, Data São Julião, zona rural, Distrito e Municípios Lagoa do Barro do Piauí e Dom Inocência/PI.

**P. P. 22316**





## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ  
NÃO SAIBA, MAS É  
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,  
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

**Hemopi**  
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

**UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE**